

Administração, Redação e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias

TELEFONES:

Redação 1145 — Gerência 1211

Ano LIX — N.º 274

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Juiz de Peso — Paraíba

ASSINATURAS NO ESTADO

Anual Cr\$ 200,00

Semestral Cr\$ 120,00

NUMERO AVULSO

Capital Cr\$ 1,00

Interior Cr\$ 1,20

Sábado, 8 de dezembro de 1951.

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 7 (M) — O chefe do governo assentou-se, ontem, para receber os emigrantes Benedito Mota, Recende e Miguel Magaldi, ambos professores de eletrônica, o primeiro da Escola de Engenharia da Universidade do Brasil; e o professor José de Oliveira, Naval para apresentar filhos de ex-militares do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, de 24 de novembro, corrente, ato igual data de 1950, designando Carlos Barreiros de Matos, que substituiu o seu substituto, a função de chefe da Divisão Política do Departamento Político e Cultural do Ministério das Relações Exteriores durante o império de Henrique Souza Gomes, designado para exercer o cargo de Chefe do Departamento Político e Cultural do mesmo Ministério, Eustáquio Lira, que foi designado para substituir o secretário-general do Ministério da Fazenda, que também foi designado os seguintes servidores: Alfredo de Almeida Brandão, de

Jorge de Oliveira, Mata e Jorge Fernandes Tavares para integrarem, na qualidade de assessores, a comissão de direção da Véspera da Assembleia Geral das Nações Unidas a realizar-se em Paris no mês corrente; conferindo à Ordem Nacional do Cruzeiro d'Or, de 1945, o de Cavaleiro, ao sr. Richard Melville, que, por direção do Serviço de Informações dos Estados Unidos na Embaixada americana no Rio de Janeiro, encarregando para visita, a pena de prisão, de 15 dias, o de Oficial de 2º classe, que o Comitê de Proteção ao Estado da Bahia, Antônio dos Santos, que, inscrição mais de 19 anos e 7 meses de idade.

O presidente da República autorizou o pagamento da subvenção de cinco mil cruzeiros cada dia no circunstância vigente fevereiro, encarregando-lhe o Sr. Secretário de São Paulo, que informou, que não mais se estabelece, embora ainda constasse como sua atribuição, pelo regulamento daquela instituição policial.

Será decretado o salário mínimo antes do Natal

Informações do Ministro do Trabalho — Solicitada a exoneração do Presidente do IAPTEC — O inquérito na Confederação dos Trabalhadores da Indústria

RIO, 7 (M) — O presidente Getúlio Vargas, segundo informações do próprio ministro do Trabalho, vai conceder aumento de novos salários antes do Natal.

Inquérito

RIO, 7 (M) — Fazendo-nos a propósito do caso da Confederação dos Trabalhadores da Indústria, o ministro do Trabalho disse tratar-se de um drama que está desencadeando, que houve um inquérito para esclarecer tudo, e só houverá solução quando o presidente tirando que tudo não é culpa de uma tempestade em época dura e não é da minha tempe-

ra provocar exaltação em cima da guarda.

Economia

RIO, 7 (M) — O "Diário Popular" revela que o ministro do Trabalho está tendendo a uma solução de compromisso entre o presidente do Trabalho, diretor da presidente Getúlio Vargas, que pediu a exoneração imediata do sr. Oscar Stevenson presidente do IAPTEC, para virar a maré.

Economia à Justiça

RIO, 7 (M) — Informações que o ministro do Trabalho convocou a reunião de diretores da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONGRESSO

Funcionará extraordinariamente a partir de 15 de dezembro

RIO, 7 (M) — O Congresso normalmente deve encerrar suas atividades no dia 13 de dezembro, beneficiando-se da reunião de 12 de março.

Este ano foi convocado extraordinariamente a funcionar a partir de 15 de outubro. Outros países europeus e americanos tiveram que ser convocados extraordinariamente para funcio-

nar a partir de 13 de dezembro, fim de votar os interesses nacionais, e se encerrou, incluindo uma mensagem pedindo autorização para o Tesouro garantir um empréstimo externo de 100 milhões de dólares, para o planejamento da expansão do petróleo nacional, além

(Continua na 4. pag.)

ONTEM, NA CAMARA

RIO, 7 (M) — O sr. José Bonifácio após falar lembrar as acusações feitas contra o Congresso, observou que, naturalmente, não é o próprio "representante" figura que é o problema, mas sim os 2 projetos referentes pelo general Ciro do Espírito Santo Cardoso em carta que dirigiu ao presidente Getúlio Vargas no dia 22 de setembro, quando o deputado Oíder Gustavo Capuchim, a saber, o estatuto dos militares, lei de promulgação, de 1946.

O sr. José Bonifácio lembrou que a prova que os acusadores do Congresso é que os senadores, revelando que os projetos no estatuto dos militares e a lei de imobilidade somente foram trampeados, que foram devolvidos à Câmara pelo ex-deputado Amaro Peixoto, hoje Governador do Estado do Rio, que a Legislação passada havia recebido ambaixadas para reiterar.

EDIÇÃO DE HOJE

16 páginas

Disse ainda, que o terceiro projeto de lei de promulgação encerrou-se há sete meses em poder do presidente Getúlio Vargas.

O senador José Flávio, dissero-o, dizendo que o sr. André ante a expedição do Estado Maior Exército, foi quem pedia o projeto de lei.

O deputado Oíder DIA, fez, no entanto, em primeira discussão, matérias que estavam programadas para hoje. Foram aprovados os primeiros dois projetos, que fizem parte da reforma do Exército, isenando aduaneira para a importação de gêneros alimentícios.

Nestum ponto, o deputado se manifestou, quando era chamado para a votação da filha de Maria José, ferroviária do Nordeste: abertura do crédito de 100 milhões de cruzeiros para auxílio às vítimas dos incêndios de Aracaju, Litorânea e a sul da Bahia.

Na Mesa da Câmara e a sul da Bahia, a Mesa da Câmara e a sul da Bahia, para a importação de gêneros alimentícios para a mesma, no termo em vigor para os

mesmos, com o deputado José Bonifácio, que se manifestou, quando era chamado para a votação da filha de Maria José a responsabilidade de seu

matrizidade.

O sr. José Bonifácio reconheceu, evidentemente, que Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio, que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José, a su

mais, o deputado José Bonifácio,

que se manifestou, quando era

chamado para a votação da filha de

Maria José,

Estação de Fruticultura de Espírito Santo

Plantio intensivo de verduras e legumes para o abastecimento da população — Coopera decisivamente com o governador José Américo o agrônomo Pedro Cordeiro — Visita do vice-governador João Fernandes de Lima àquela Fazenda do Estado — Outras notas

A Fazenda "Espírito Santo" vem passando, atualmente, por sensíveis transformações, afim de corresponder melhor à tarefa de abastecimento desta Capital e do interior, tendo sido intensificado, para esse fim, o plantio de verduras e legumes. Outrossim, obedecendo ao plano do governador José Américo, no sentido de promover o desenvolvimento das Fazendas do Estado, procedeu-se, ali, ao aproveitamento de áreas antes quase completamente abandonadas, aumentando, assim, a sua produtividade, em benefício da população.

Dirigida pelo Serviço de Fomento Agrícola, a referida Fazenda tem recebido a melhor ajuda daquele órgão administrativo, sob a orientação do dr. Pedro Cordeiro, que muito tem contribuído para o êxito decisivo dos trabalhos que se realizam no mencionado centro de cultura agrícola.

Um indicio dos resultados atingidos, nesta nova fase, é vir sendo suficiente o produzido das colheitas para o abastecimento do Mercado Central, sanando uma das carências do povo. Em virtude da produção haver chegado mesmo a ir além das necessidades locais, já se cogita da exportação dos excedentes, que se efetuaria dentro de breves dias. Esse fato tem concorrido para a baixa no custo dos produtos, afastando a possibilidade de exploração na venda dos mesmos, o que representa mais um serviço à coletividade.

Os resultados seguintes, que

representam a média da produção diária, indicam os resultados animadores que se estão obtendo: 5.000 quilos de tomate; 500 quilos de repolhos; 300 quilos de feijão verde; 150.000 unidades de quibá; 2.000 pimentões e 200 pés de alface.

Foi exposto pode-se avaliar o bom êxito da atividade e o mérito da atuação do dr. Pedro Cordeiro, à frente do Serviço de Fomento Federal,

consegundo, neste setor que lhe está confiado, contribuir para a melhoria do abastecimento de gêneros alimentícios, nessa capital e no Estado.

O vice-governador João Fernandes de Lima, acompanhado de autoridades e representantes da imprensa, esteve na Estação de Fruticultura de Espírito Santo, constatando a produção, em larga escala, dos gêneros destinados ao consumo.



O Vice-Governador João Fernandes de Lima, durante a visita realizada à Estação de Fruticultura de Espírito Santo, aparece no flagrante quando examinava exerto de abacate, acompanhado d'agronomo Pedro Cordeiro, diretor da Secção de Fomento Federal e do dr. José Fernandes de Lima, Secretário da Agricultura do Estado.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

O sr. Ernesto da Silveira avou à Direção do Departamento de Publicidade a comitivação de haver assumido, no dia 30 de novembro último, o cargo de Presidente do Monteiro do Estado da Paraíba, para que foi designado por ato do Governador do Estado.

HOMENAGEM A DR. PERICLES GOUVEIA

GOUVEIA

Fez-se representar o Vice-Governador João Fernandes de Lima

No homenagem que foi ante a Ordemaria da Paraíba, medida esta já estabelecida pelo Governo do Estado, S. S. foi escolhido Diretor do novo estabelecimento, que, juntamente com o presidente, também terá o apoio da entidade de classe dos odontólogos paraibanos.



Almoço no Itamarati

RIO, 7 (M) — Realizou-se no Itamarati um almoço oferecido ao dr. Neville Butler, embaixador inglês, pelo dr. Neves da Fonseca, em virtude de sua ida à Grécia.

vem de interessar-se ativamente pela criação da Faculdade

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DAS RODAGEM

Nesta capital, o engenheiro Rosendo de Souza, presidente do Estado, com sede em Campina Grande,

S. S. que vem de ser designado para dirigir os serviços daquele departamento, que, na capital, esteve em visita ao vice-governador João Fernandes de Lima, tratando com o Chefe do Executivo, em exercício, os assuntos ligados ao desempenho de suas atribuições.

Os delegados paraibanos apresentaram uma interessante sessão, versando uma sobre o problema do exodo dos nordestinos e visando a outra simplificar o curso dos inquéritos na polícia. Assim, as contribuições foram divididas as comissões competentes.

UM TELEGRAMA AO DIRETOR DE "A UNIÃO"

O dr. Ossias Gomes, Secretário do Interior e Segurança Pública, que participa, no Rio de Janeiro do 1º Congresso

CONFERENCIA DO ESCRITOR JUAREZ BATISTA

A Biblioteca Pública do Estado promoverá a realização de uma conferência num de seus salões, como parte dos festivais que serão tributados ao escritor Juarez Batista, diretor do Departamento de Publicidade, iniciativa que está despertando a atenção dos meios intelectuais da Paraíba.

Foi convidado a pronunciar essa conferência o escritor Juarez Batista, diretor do Departamento de Publicidade, iniciativa que está despertando a atenção dos meios intelectuais da Paraíba, dr. Lucio Costa, Diretor do Departamento de Saúde, dr. Alberto Miranda Henriques, Diretor da (Continua na 6ª página)

*** Em homenagem ao santiaguista de hoje, o Governo do Estado determinou ponto facultativo nas repartições públicas, solidarizando-se com os sentimentos católicos da população paraibana.

CAMARA MUNICIPAL

Um requerimento do vereador Gama e Melo

Em sessão realizada na Câmara Municipal, o vereador Mario da Gama e Melo falou sobre a situação dos modestos professores da rede municipal, residentes no exterior da Capital, fazendo um apelo ao prefeito Oliveira Lima, no sentido de manter a presente localização do referido comércio, num gabinete que servisse para aquela classe.

Outros vereadores se referiram à relevante questão, empregando solidariedade ao ilustrado representante paribano.

"A UNIÃO"

Em testemunho de respeito ao dia religioso de hoje, não haverá expediente na Redação, Gerência e Oficinas do Departamento de Publicidade, voltando, por esse motivo, A UNIÃO a circular na próxima terça-feira.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

O Diretor de A União recebeu circulares dos senhores Antônio Pereira Gomes Filho, Alberto de Carvalho Costa e Moacir de Sousa Maciel, comunicando suas investiduras nos cargos de Prefeitos dos municípios de Cruz do Espírito Santo, Caicara e Sapé, respectivamente.

200 casamentos no Rio

RIO, 7 (M) — Duzentos casamentos estão marcados para hoje, no pretório do Distrito Federal. E amanhã, dia de Nossa Senhora da Conceição igual número.

SIGNIFICATIVA HOMENAGEM AO GOVERNADOR JOSE' AMERICO

Colam gráu, hoje, os novos engenheiros agrônomos da Escola de Agronomia do Nordeste

cidade de Direito da Paraíba. As festividades de colação de gráu obedecerão ao seguinte programa:

9,00 — Missa Solene, com Bênção dos Anéis, celebrada pelo Cônego José João Pessoa da Costa.

10,00 — Plantio da Arvore Simbólica, falando na ocasião o agrônomo Salomão Ferreira.

20,00 — Sessão Solene de Colação de Gráu, usando da palavra o agrônomo Pedro Gondim, orador oficial da turma.

22,00 — Baile oferecido aos convidados especiais. — Traje passeio.

CONCURSO PARA CATEDRATICO DO COLEGIO PEDRO II

Um telegrama do sr. Wandick Londres da Nóbrega ao vice-governador João Fernandes de Lima

A propósito da realização de concursos para catedráticos de Francês, no Colégio Pedro II, da Capital da República, recebeu o vice-governador João Fernandes de Lima o seguinte telegrama:

RIO, 7 (M) — Tenho a honra de informar a Exmo. Sr. que encontro abertas, até as quinze horas do dia 28 de maio do próximo ano, as inscrições do Concurso para provimento de duas cadeiras de Francês, no Colégio Pedro II. Os candidatos poderão obter instruções através do edital publicado no Diário Oficial do dia 21 de novembro último. Encaminho o seu encaminhamento ao professor catedrático correspondente ao padrão "O", ou mil e quatrocentos cruzados. Socorro. Socorro. Exmo. Sr. que é de mandar divulgar a notícia para imprensa desse Estado, afim de não privar de sua oportunidade todos os professores que desejarem inscrever-se no Concurso. — WANDICK LONDRES DA NÓBREGA — Presidente da Congregação do Colégio Pedro II.

RIO, 7 (M) — Tenho a honra de informar a Exmo. Sr. que encontro abertas, até as quinze horas do dia 28 de maio do próximo ano, as inscrições do Concurso para provimento de duas cadeiras de Francês, no Colégio Pedro II. Os candidatos poderão obter instruções através do edital publicado no Diário Oficial do dia 21 de novembro último. Encaminho o seu encaminhamento ao professor catedrático correspondente ao padrão "O", ou mil e quatrocentos cruzados. Socorro. Socorro. Exmo. Sr. que é de mandar divulgar a notícia para imprensa desse Estado, afim de não privar de sua oportunidade todos os professores que desejarem inscrever-se no Concurso. — WANDICK LONDRES DA NÓBREGA — Presidente da Congregação do Colégio Pedro II.

1.º Congresso Nacional de Polícia

Bem recebida a contribuição da delegação paraibana — Almoço oferecido pelos congressistas ao Ministro da Justiça

1.º Congresso Nacional de Polícia

Nacional de Polícia, integrando no com. o dr. Ronaldo Rangel, Chefe de Polícia, a delegada da Paraíba, que convida a todos a comparecerem em dia 28 de dezembro, no teatro da Exposicão Juarez Batista, diretor desta fóbia, informando acerca do desenrolar dos trabalhos do Congresso, em que obteve uma boa audiência. O trabalho referente à simplificação dos inquéritos policiais, segundo consta no relatório da Comissão, coincidiu com uma tese paulista, que assim avançou ao ponto de a criação de tribunais de polícia para julgamento de crimes cometidos por policiais.

Foi designado relator da comissão o dr. Ronaldo Rangel, que deverá lavrar parecer favorável ao tema da delegação bandarlense. Autor do autor é o sr. Eliseu Pires, Secretário da Segurança Pública, que evoluíu a sua realização para o melhoramento das condições dos serviços de polícia, tendendo ao aumento da eficiência e evolução técnica das mesmas, em todo o território nacional.

Levada a efeito uma prova no Jockey Clube, oferecida aos congressistas.

O Congresso Nacional de Polícia trouxe à眼前 uma clima reservado nos meios administrativos, políticos e sociais da Capital da República, auxiliado por um ambiente de respeito a sua realização para o melhoramento das condições dos serviços de polícia, tendendo ao aumento da eficiência e evolução técnica das mesmas, em todo o território nacional.

Faleceu o ator Estevão Amarante

LISBOA, 7 (UP) — Faleceu, ontem, na capital de Porto, o ator brasileiro Amarante, muito conhecido no Brasil. O artista tinha 83 anos de idade.

VISITOU A PARAIBA O DIRETOR DE "FOLHA CARIOCA"

O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é feriado feriado, este banco não funcionará.

On demanda bancos também não funcionarão.

NAO FUNCIONARÁ HOJE, O BANCO DO BRASIL

RIO, 7 (M) — O Banco do Brasil fixou um aviso que sabido se o corrente dia, 8 de dezembro, o diretor da Folha Carioca é fer

PERSONALIDADES & FATOS

POLÍTICA SOCIAL

Este o Governo do Estado implementando uma nova orientação à função de assistência do poder público à classe estudiosa. São pelas medidas destinadas a organizar os recursos disponíveis no corpo docente dos estabelecimentos de ensino, seja pelo aumento da remuneração, d'ainda legalmente verificada, as causas do estudo permanecer, para que se recome o entendimento do Chefe do Executivo estadual, o que se verifica é uma diretriz enquadra na compreensão que possa do problema o Governador do Estado. O mesmo espírito diretor da feição emprestada ao serviço social na Paraíba, presidiu a atuação do Governo, com relação ao tratado dos problemas da educação, estabelecendo que se deve tudo ao poder público. Assim, não interessa apenas o fundo econômico e material da questão. Sobretudo é o sentido moral que precisa ser pôsto em destaque, na política administrativa, levada em face desse aspecto da vida parabiana. Sentido moral que o Governo mantém não somente quando procura livrar o magistério de influências nocivas, no perfeito respeito ao princípio da moral, mas também quando, por sua literatura, o estudante da cointernação de procurar aqui e ali os meios de promover a sistematização de legítimas necessidades, como as excursões instrutivas e manutenção de instalações para estudantes pobres.

Envolve essa atuação do Governo o mesmo propósito da autorização humana que cita os processos e meios empregados na reconquista de elementos desestimados para a vida social plena e útil, a qual se fazia o esforço de se dar pedagogia prática, influente sobre a formação de personalidade e que recorreu o homem à confiança em si mesmo.

PREPAREMOS DE TRATORISTAS

Entre o nosso Estado, mediante as iniciativas da entidade administrativa, não se tem havido grande interesse, no âmbito da agricultura, no aprimoramento a si mesmo, concernente ao aumento da produção, beneficiária pela qual o empenho do Governo tem estimulado, todos os meios, a produtividade, fruto da qual o parabiano, principalmente quando incentivo a criação e expansão de novas riquezas, ou quando providencia o amparo técnico e econômico às já existentes.

As atividades rurais, em todos os quatro setores, há pouco tempo, se apresentam, num primoroso lastimável. A mecanização da cultura, porém, ultimamente, está sendo implementada, no sul do país, fato esse que, por si só, não se erige em verdadeiro mérito, devido ao seu desinteresse, que é sempre projeto, procurando recuperar, através do programa de governo da atual administração, o que perde, em virtude da ardência de grande parte de seu solo em conservação, que é de 70%.

A Parábolis, que se encarrega das autoridades e que está sempre envolvida de lavoura, campanha essa que se encarrega com todas as características de exército.

A preparação de tratoristas, na parte do Estado, fruiu, por consequência, do projeto do governador José Americo, no seu empenho de estimular o rendimento das atividades rurais, na Paraíba.

CASA DO ESTUDANTE POBRE

Em data de outubro, o vice-governador do Estado sancionou o Projeto de Lei nº 662, que dispõe sobre a ajuda do Governo do Estado à Casa do Estudante Pobre de Campina Grande.

Já fizemos, por diversas vezes, referências a auxílio prestado a instituições que, por sua situação financeira, não conseguem as aulas pagas, nem os materiais e os professores. Tudo isso é justo e oportunamente orientado de caráter eminentemente social e humano, que preza à gerência do patrimônio comum, dignificando uma missão tão delicada e cheia de responsabilidades. São provisões que atendem a reais necessidades e chegam em momento que acrece o mérito de sua iniciativa. Contudo, se inspiram simpatia e compreensão essas medidas, outras que, por sua natureza, são de dispensadas a muitos, com destaque especial. São as dispensadas a causa do ensino, não de um modo geral, como a educandários. Referimo-nos à Casa do Estudante Pobre. Sabese que poucas são as entidades dessa natureza, na Paraíba. A existente nesta capital vinha atravessando, há muitas séries dificuldades, com tanta ajuda que não corresponde às suas múltiplas carências. No atual governo, porém, foram feitas as provisões mais adequadas, para que a sociedade, que é a base da cultura, possa ter um ambiente que favoreça o progresso intelectual bem expressivo. Isso constitui motivo de jubilo e conforto para a modicidade essa da Paraíba, pois a sua luta, que é das mais nobres, está recebendo o apoio merecido.

UMA HOMENAGEM

Dando continuidade à iniciativa governamental de amparo a instituições do Estado que zelam pelo bem-estar das populações, no setor da assistência médica e social, o vice-governador Júlio Fernandes de Lima aprovou, no dia 1º de dezembro, projeto de lei que autoriza a abertura e crédito de cem mil cruzeiros destinado a auxiliar a construção da "Casa Maternal Dr. João Mours", da cidade de Campina Grande. Esta lei, de autoria do Deputado Júlio Fernandes de Lima, que é deputado do Legislativo parabiano, pôde quase autorizar o Poder Executivo a abrir o crédito de cem mil cruzeiros destinado a auxiliar a construção da "Casa Maternal Dr. João Mours", menção que, apesar de curta e sem crer, tem expectativa final de cinquenta bergos.

Este ato do Executivo parabiano representa uma justa homenagem ao trabalho dos campineiros que em sua vida muito lutou pelo extenso do serviço social, tendo-se constituído num benfeitor incomparável sobra causa da disseminação desinteressada e constante de modos de vida e morais. A sua ação, verdadeiramente espiritual continua bem viva, até hoje, no lembrete e na gratidão do povo campineiro.

Da significância de homenagem que merece o saudoso Dr. João Mours. O Governo do Estado, nessa oportunidade, expressou, com fidelidade, o senti-

ONTEM no mundo

Os Estados Unidos fizeram a entrega à Itália de trezentas unidades de guerra com equipamento de radar, inclusive dois destroyers, montando a construção desses navios em 23 milhões de dólares.

O Sr. William Green, presidente da Federação Norte-Americana do Trabalho, advertiu aos 8 milhares de sócios para que se prevenham contra o plano comunista tendente a enganar os operários norteamericanos.

Alegando que a bomba atómica é indispensável à defesa do país, a França declarou à Rússia que se opõe à proliferação incondicional dessa arma.

Mais de 200 pessoas ficaram feridas, 3 morreram e 141 foram detidas quando 2 mil e 500 soldados e policiais, apoiados por grupos civis anti-comunistas dispersaram uma manifestação vermelha em Térrer.

O alto comando britânico em Suez, em nota dirigida ao governo egípcio, declarou que as autoridades egípcias não restabeleceriam a ordem na zona do canal, os britânicos se verão obrigados a encarregar essa tarefa.

O "premier" Churchill, falando ante os Comuns, declarou que a política do seu governo é impedir a guerra, a qualquer preço, acrescentando que as forças britânicas estão prontas para participar do exército europeu, implicando que a Alemanha tenha lugar de destaque no mesmo.

O arcebispo Aloysius Stephen não reconhece de privilégio lugubrav de privilégio dos seus títulos de arcebispo e primaz católico da Inglaterra.

Noticia-se que a conferência dos seis sobre o exercício europeu será no dia 11 do corrente mês, em Estrasburgo.

O almirante William Fechter, chefe do estado maior da Armada, afirmou que a esquadra norte-americana poderá lançar muitas bombas atómicas de qualquer ponto em alto mar sobre objetivos a mil quilômetros de distância.

O Chile e o Paquistão foram eleitos para o Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A. C. M.

A. C. M. são iniciais que deviam brilhar vivas e triunfantes no centro de cada cidade grande do Brasil. A. C.

M. são as iniciais da Associação Cristã de Moços: bella e prática invenção do cristianismo inglês. Tão bela e prática quanto o Exercito de Salvação e o Escotismo.

Ouve uma vez, nos meus dias de estudante de universidade nos Estados Unidos, o grande poeta Vachel Lindsay recitar seu poema, hoje célebre, de exaltação da figura do General Booth, comandante supremo do Exército de Salvação. Eloquio igual se poderia fazer ao caixearinho inglês chamado Williams que, inventou as Associações Cristãs de Moços, outro exército de salvação, nascido de mais belo e de adolescentes que se iniciam no mundo dos adultos, cercados pelo jovem ou pe-

cados, nas grandes cidades, de mil e um perigos.

Pode-se falar do perigo da anglo-saxonicidade do mundo por intermédio desses exércitos pacíficos chamados de salvação. Mas não nos esqueçamos de que, sendo também forças de cristianismo social e prático, eles têm feito, na verdade, bem águas partes do mundo que vinham conhecendo principalmente a lado mau da influência das potências cristãs sobre a sua economia e a sua vida.

Vi em New York, centro cosmopolita de estudantes, como a A. C. M. ampara moços australianos, franceses, italianos, chineses, japoneses, indianos, sul-americanos, comunicando-lhes para a vida inteira alguma coisa do que o cristianismo praticado pelos anglo-saxões desenvolveu de mais belo e de mais útil aos homens modernos. Inclusive a higiene do corpo, tão difícil de ser cuidada pelo jovem ou pe-

lo homem médio, nas grandes cidades de hoje. Precisa ele de facilidade de recreação e de educação física, ao lado das de formação intelectual e moral, que as A. C. M. lhe concebem ou lhe asseguram nas suas amplas sedes.

Foi a A. C. M. que iniciou no Brasil — onde age há 53 anos — a prática do "Hand-Ball", do Basquetebol, do "Fute-Ball", garantiu-me uma tarde dessas ilustre veterano no serviço da associação, o Sr. João Carlos Vital. Também me falou de trabalhos quase silenciosos chamados de "extensão", um deles de assistência a menores pobres. Também cinema educativo e recreativo para meninos de morro; dos cursos de provas físicas para o preparo de candidatos às escolas militares; do curso gratuito do desejo de máquinas; de fotografia Atividades da A. C. M. (Conclue na 6.ª pag.)

Psicologia e Psicanalise

III A PSICOLOGIA MODERNA Vicente LUNA

Até o momento considerámos os fenômenos psíquicos pelo ponto de vista biológico; temos que considerá-los igualmente pelo ponto de vista social, pois como nem expressos gibsonibros talvez, também a sociedade crea os conceitos, conteúdo do pensamento humano e os limites deste pensamento, os princípios gerais organizadores. Basta lembrarmos sua influência respeitável na sociologia, no seu direito sobre a Legião dos sentimentos, demonstrando a influência da sociedade sobre os nossos sentimentos, que a vida atílica tem sido planos, um individual e outro social, ambos de igual importância.

A influência da sociedade exerce sobre nossas funções intelectuais, sobre nossos sentimentos reuniões, morais e de família, e até sobre nossas relações intersexuais; assim de uma necessidade orgânica de nos fome faz, por meio dos banquetes, uma tendência socializada; sobre o próprio instinto sexual a sociedade atua de tal forma que a transforma no transforma na principal manifestação da sua vida.

Essa influência foi demonstrada principalmente pelas escolas sociológicas francesas, que deixaram a sociedade nessa influência, encorajando-nos a considerar tanto os maiores ou menos determinados e localizadas das nossas funções intelectuais e afetivas.

Depois dessa exposição de acordo com a realidade psicológica apreciada sob o duplo aspecto biológico e social, vamos mais altas entidades da psicologia contemporânea, que se ocuparam também a assumir a existência de quatro novas tendências muito mais pragmáticas do que propriamente teóricas e que podem ser classificadas como americanos-pratico-modernista dos temas: "A Psicologia de Reação, a Teoria das Formas, o Behaviorismo" e "A Psicologia Concreta". Garantizando essas novas tenden-

cias, podemos dizer de antemão que são todas, em última análise, resultantes da realidade operada na psicologia moderna. (Conclue na 6.ª pag.)

TOPICOS

Poder Legislativo

Já é um costume, um mau costume, incriminar os parlamentos de toda a sorte de pecados, notadamente o de custar muito aos cofres públicos, relativamente ao seu rendimento. Nada é mais injusto, nem nenhum sintoma existe mais alarmante e menos simpático do atraso da nossa educação política.

Por muitos motivos, não tem razão o povo na sua mania de maliciar dos seus representantes nas camaras legislativas, porque por diversos caminhos e modos recebe a retribuição do que lhe paga pela delegação de defesa do interesse público.

E mesmo uma tristeza essa imprevisibilidade de que são alvo os legisladores no Brasil, por parte de eleitores que infelizmente não alcançam entender a elevada função do poder legislativo, no seu dever de fiscalização do Executivo, de sentinelas dos direitos democráticos, de, em ambiente de segurança, qual o discurso e deliberação públicas, construir o ordenamento jurídico do Estado, fundamento e norma da vida pública nacional.

O que se dá geralmente é a ausência de colaboração e de relações estreitas entre o povo e os seus delegados ao parlamento, por deficiência de educação política, que tanto é do eleitorado, como, às vezes, dos representantes. Pois os contactos que mais se observam são para certos fins, que tornam os parlamentares esquivos...

Pode-se, talvez, ligar o fato ao nosso inverdadero gosto caudilhista, que predomina em toda a extensão da Sul-América. E aí está porque o processo de formação de outra mentalidade política tem de ser lento e difícil; porque tem de lutar contra tendências do sangue.

Agora, uma indicação de gula prático, que acham que o Poder Legislativo é caro passam uma visita por exemplo pelo Orçamento do Estado da Paraíba, para 1952, e tirem as suas conclusões.

«As Artes e o Embellecimento da Vida»

Bernard CHAMPIGNELLE

riais, concertos, representações teatrais, projeções de filmes, bailados. Companhias subvençionadas como a Ópera e a Comédie-Française e Companhias de jovens e grandes animadoras serão si apresentadas.

O sinal da novidade será de rigor, diz o artigo essencial do programa:

"Assim será renovado o ardor criador nas oficinas, cada um se esforçará por inventar formas novas que, adaptadas às condições da nossa existência, aos nossos costumes, aos nossos hábitos, se inserirão na tradição francesa."

Toda a cópia de modelos antigos será cuidadosamente banida". A atmosfera de elegância deve ser composta de elementos diversos — como tudo o que se passa em Paris. Ali encontraremos além dos mestres, o reflexo das atividades artísticas regionais e ultramarinas. Ao mesmo tempo, os Museus Nacionais organizarão nos Palácios que marginam o Sena? Museu da Moeda, do Louvre, da Escola de Belas Artes, Legião de Honra, Orangerie, Invalides, exposições de belíngue excepcionais. Estas manifestações serão ligadas entre si por bares, autobuses nos cais e helicópteros sobre o Sena. A ideia da exposição é de ajudar à elaboração de um estilo — que por enquanto se manifesta timidamente — adaptado tecnicamente à nossa civilização industrial. A máquina criou exigências estéticas em relação à nossa técnica e inventou também novos materiais e novos meios de os tratar. A revolução técnica tem de corresponder um suplemento de beleza (no sentido em que Bergson dizia que

(Conclue na 6.ª pag.)

NOTA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Recebemos:

"A propósito de uma nota, sob o título acima, publicada no 'Correio Universitário', que se refere ao edital nº 10 do dia 2 de fluente, cabe à este Departamento fazer algumas considerações, no intuito de situar a questão nos seus devidos termos.

Em verdade, houve, no caso, apenas um mal entendido que procuramos esclarecer a fim de evitar quaisquer interpretações, por ventura venham a agravar ânimos.

E' que a senhorita Cecília Cassemiro, está realmente internada no Hospital Clementino Fraga, não como paciente, mas as despesas do clínico nascem, onde vira sendo tratada condignamente, dentro das possibilidades e recursos de que dispõe, mesmo estando dentro de uma clínica especializada, no momento.

Não deixa de ser louvável o interesse dos responsáveis pelo "Correio Universitário" pela sanha de sua colega ali internada. Mas, a corajosa da imprensa, de tanta valla para os Poderes Públicos, deve sempre ser orientada com ação em consonância com os objetivos construtivos, a fim de evitar qualquer sentimento fértil.

Sendo, como é, o Hospital "Clementino Fraga" uma unidade assistencial subordinada a este Departamento, é dever nosso zelar pelas condições existenciais de quantos se acham ali internados, visando sempre, mesmo passo, impedir circunstâncias e fatos tendentes a criar um clima de incompreensão, no tocante à eficiência dos serviços prestados, ao tratamento equânime dispensado a todos os internados, sem prevenções ou predileções."

Delegacia Fiscal da Paraíba

O Delegado Fiscal avisa aos interessados que, sendo hoje dia de santo, não haverá expediente nesta Repartição.

CINEMA

Últimas exibições de "Sansão e Dalila"

Hoje e amanhã, definitivamente, marcará SANSAO E DALILA suas últimas exibições no Cine-Theatro REX, onde o filme vem se mantendo em cartaz vitoriosamente desde seu estreito passado.

No sentido de facilitar acomodações para os que ainda não compraram bilhetes, com a famosa criação de Cecília B. de Mille, e Cia., Escritórios encuncia para hoje, e apresentado de SANSAO E DALILA em matinée às 15 e às 17 hs. e a noite em duas sessões às 19 e 21 hs.

Para amanhã estão programadas quatro sessões, das matinées — às 15 e às 17 hs. e duas noites — às 19 e 21 hs.

CARTAZ DO DIA

REX — Soirée e matinée — "Sansão e Dalila".

PLAZA — Soirée e matinée — "Monstre Vicenç".

FELIPEIA — Soirée e matinée — "O Príncipe e o mendigo".

ATACI — Soirée e matinée — "Ovaldo do deserto".

JAGUARIBE — Soirée — "Caminho do diabo".

ASTORIA — Soirée — "Desino amaro".

S. PEDRO — Soirée — "Lapinha dramatizada", em benefício do Orfão de Menino "Mato Maté".

METROPOLITANO — Soirée — "Ameixa vermelha".

GLÓRIA — Soirée — "Ameixa sangrenta".

DOMINGO

PLAZA — Soirée e matinée — "Monstre Vicenç".

ATACI — Soirée e matinée — "Demônios das nuvens".

Juntamente as quintas séries de "Os perigos da Releição Montada" e de "O maravilhoso mundo de...".

BRAZIL — Soirée e matinée — "Gavião do deserto".

(Conclui na 7ª pag.).

VIDA RELIGIOSA

FESTA DA IMACULADA CONCEIÇÃO



A CONCEIÇÃO, de Murilo

"Na coroa de glórias de Maria, a pedra mais preciosa é a sua imaculada Conceição". — Frei Domingos Schmidt

A Igreja Católica comemora, hoje, o dia da Imaculada Conceição. Como nos anos anteriores, serão levadas a efeito várias solenidades de cunho religioso, na Igreja de Nossa Senhora da Conceição, no Bairro de São Miguel, desta capital.

Dentre estas, se destaca a celebração da Missa Solene, às 9 horas, officiada pelo Mons. Odilon Coutinho, Vigário General da Arquidiocese, assistido por dois sacerdotes.

A celebração da Santa Missa será acompanhada pelo coro

ro daquela Igreja, pregando ao Evangelho o reverendo Pe. Antônio Frágoso. A Rádio Tabajara retransmitirá os detalhes das cerimônias litúrgicas.

As 17 horas, terá inicio a tradicional procissão, que, no seu trajeto, percorrerá as principais artérias daquela bairros.

Os festeiros populares, que se realizam em benefício da Igreja, se prolongarão até amanhã.

Tocará, nas solenidades, a banda de música da Polícia Militar do Estado.

I FESTA DO CAJU NA PARAÍBA

Estará presente o vice-governador João Fernandes de Lima

Realizar-se-á amanhã, na Fazenda Mangabeira, do Campo de Produção Agrícola, Suauna, a I Festa do Caju, organizada, principalmente, pela firma industrial L. Carvalho & Cia., diretora praça.

A presidente contará com a presença do vice-governador José Fernandes de Lima, secretário do Estado, autoridades civis e militares, imprensa e figuras de alta projeção na sociedade, representando de diferentes segmentos da vida social, aquele que representa o "caju" em nossa economia. Cumprir-se-á, por ocasião do início da colheita, de 1951, em 1951, o segundo centenário.

Dirá o diretor e mais dezenas de funcionários do Serviço de Fomentação Agrícola do Ministério da Agricultura, atualmente no Nordeste, visando a inauguração da safrada de 1951, especialmente para firmar a primeira Festa do Caju. Saúdações, SANHEAUÁ.

Precede-lhe as goticulas expeditas pelo gráfico da fala torar e espalhar. — SNRS

Emprego pacífico da energia atômica

ATLANTIC CITY, New Jersey (USA) — Membros da Sociedade Americana de Engenheiros Nacionais reuniram-se, na manhã de ontem, para discutir a energia atômica, especialmente para fornecer energia para representar-nos JOSE AMERICANO.

A filial da empresa, em Recife, recebeu também este encontro.

O diretor e mais dezenas de funcionários do Serviço de Fomentação Agrícola do Ministério da Agricultura, atualmente no Nordeste, visando a inauguração da safrada de 1951, especialmente para firmar a primeira Festa do Caju. Saúdações, SANHEAUÁ.

Precede-lhe as goticulas expeditas pelo gráfico da fala torar e espalhar. — SNRS

CURSO DACTILOGRÁFICO "SOLON"

DE LUCENA"

Entrega de diplomas aos concludentes de 1951

Terá lugar no Teatro Santa Rosa, no próximo domingo, às 10 horas, a solenidade de entrega de diplomas aos concludentes do Curso Dactilográfico "Solon de Lucena".

O parântimo da turma de dactilografos desse ano, o dr. Mariano Roncato, Diretor do Departamento de Documentação.

São os seguintes os concludentes do curso ministrado pela professora Ivete Botelho de Araújo:

Horácio Araújo de Souza, doutor Alfredo Américo S. Banguel; Arianda de Souza Melo; Alíbias Brasil Nobreza; Castilhos T. de Oliveira; Clécia R. de Aquino; Clárcice Delgado; Edvaldo B. da Andrade; Elmar de Paiva; Eduardo

ÍNDICE SANITÁRIO

RURAL

O trabalhador rural é, quase sempre, um desconhecedor de tudo quanto se relaciona com a manutenção de um corpo integral, pronto para defesa e contra-ataque, quando de situações dolorosas que infestam e dizimam o gênero humano. É de fácil observação o baixo índice sanitário em que vive a maioria das famílias rurais, resultante do isolamento que permite a incidência das doenças permanentes. As estatísticas mostram que 90% desses trabalhadores sofrem de amarelão e outras verminoses; mais de 50% hospeda em seu organismo o parásito da malária, que é o maior agente destruidor global dos vermelhos do sangue e causador de muitas mortes. A região rural é campo fértil para o desenvolvimento, além das moléstias, de outras doenças, tal como a febre tifóide, as desintoxicações, o traçado, a leishmaniose, o pentigo vermelho, a doença de Chagas, a esquistossomose e outras que distorcem e deformam os órgãos principais da nossa carne. Para corrigir essa tremenda falha da nossa civilização devem ser conjugados dois elementos vitais: a instrução e a assistência e educação. A educação precisa ensinar os princípios de higiene escolar e de Centros de Saúde e Postos de Higiene. As primeirasclarificar o espírito da roça e o estabelecimento de regras de higiene mínima, respeitando os direitos de defesa de si e assistência contra as doenças. E' essa uma tarefa velha e cedida na qual, entretanto, convém bater sempre.

E' o seguinte o telegrama em apreço:

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES EM INGA'

Comunicação recebida pelo Vice-Governador do Estado — Ofício do Presidente do TRE ao Capitão Sebastião Calixto

O vice-governador João Fernandes de Lima, a propósito da realização, sem incidentes, das eleições suplementares no Município de Inga, no dia 1º de dezembro, telegrafou ao Dr. Manoel Correia do Faro, agradecendo a indicação do Capitão Sebastião Calixto, que, naquela ocasião, tomou as provisões necessárias para que a normalidade viesse concretamente, pondo modo correto e eficiente como se mantivesse durante as eleições, o seguinte ofício: "TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIB. OF. 1º, 1º ZONA, 1º J. DE DEZEMBRO DE 1951. Ilmo. sr. Cap. Sebastião Calixto — Esta — Cesarem os motivos que determinaram o vosso desaparecimento, no dia 1º e 2 de dezembro, em cumprimento, como supervisor, dos serviços de policiamento no município de Inga, em cuja sede se realizaram, no domingo ultimo, eleições suplementares, esta diligência, agradeço a bom desempenho do mandato que vos foi confiado. Saúdações — SEVERINO MONTENEGRO — Presidente".

PREFEITURA DA CAPITAL

O Prefeito Luiz de Oliveira Almeida recebeu hoje, em seu Gabinete, as seguintes pessoas: sr. Rubens Viana da Silva, Manuel de Souza, Estevão Cavalcanti, Nilson Viana, Antônio da Costa, José Alves, José Silveira, Antônio Félix Carvalho, Antônio Guedes Pereira, Antônio Brayan, Cícero Leite e deputado Ramiro Fernandes.

Esteve ainda, no Paço municipal, sendo recebida pelo Prefeito, uma comissão de Assistentes Sociais dos Trabalhadores, composta dos sr. Paula da Silva, José Félix da Silva e Benedicto Moura.

O Chefe do Executivo Municipal torna público que atenderá diariamente, em audiência, as pessoas, das 14 às 15 horas, no seu gabinete.

Hoje é dia santificado, não havendo, por conseguinte, expediente na Prefeitura, sendo facultativo, não obstante, o comércio, a abrir as portas até meio dia.

COLAÇÃO DE GRAU DOS ENGENHEIROS

DE AERONAUTICA

No próximo dia 15 de dezembro, no Instituto Técnico de Aeronáutica, no Rio de Janeiro, terá lugar a solenidade de colação de graus dos engenheiros de aeronáutica da Aeronáutica, serão abertas, às 10 horas, as salas de exame, e o diploma de engenheiro de aeronáutica da República e estará presente todos os Ministros de Estado, autoridades civis e militares e corpo diplomático. O presidente da República, Dr. Getúlio Vargas, e o professor Olavo Braga, presidente da Academia Brasileira de Ciências, estarão presentes, assim como o diretor da Escola, o coronel Euzebio Balmara, Euclides Bettini, Edmundo Barboza, Diogo Ferreira, José Freyre, Geraldo Pinto, José Pires Castelo Branco, Milton Marques, Naziberto Góes, Roberto Ferreira, Vilmar Rosemberg e Paula e Victor Henrique Pessanha.

O tenente aviador engenheiro aviador José Fernandes de Lima, que representa a Fazenda Espírito Santo, é nosso conterrâneo e filho do comerciante Nicolau da Costa.

ESTAÇÃO DE FRUTICULTURA DE ESPÍRITO SANTO



Um aspecto da colheita de tomates na Fazenda "Espírito Santo" e destinadas ao Mercado Central, para abastecimento da população. O cliché acima mostra, ainda, uma visita àquela sede do vice-governador José Fernandes de Lima, acompanhado dos drs. Pedro Cordeiro, Chefe da Secção de Fomento Federal; José Fernandes de Lima, Secretário da Agricultura; Abelardo Jurema, suplente de Senador; sr. Alzir da Silva Leal, gerente do Banco do Brasil; escritor Lopes de Andrade, secretário do Governo; jornalista José Leal, redator-chefe de "O Norte"; e Tte. Cel. Manuel Ramalho, Chefe da Casa Militar do Governo.

INSTITUTO DOS CÉGOS DA PARAÍBA

Amanhã, o encerramento do ano letivo — Programa das festividades

Realizar-se-á, amanhã, o encerramento do ano letivo do Instituto dos Cegos, dessa capital. Como parte das festividades programadas, far-se-á celebrar, pela manhã, uma missa em ação de graças, officiada pelo

mon. Pedro Anísio, seguindo-se os exames e, por último, uma parte recreativa.

A diretora da instituição, sra. Adelina de Souza, convidada para assistir à cerimônia os amigos do referido Instituto.

America do Recife x Auto Esporte, o Noturno de Hoje

Amanhã às 9 horas, a realização da IV Preliminar da São Silvestre

Qualquer entidade participante que conseguir maior número de atletas entre os 25 primeiros colocados, ficará de posse da taça "Dr. Renato Ribeiro Coutinho" — O grande duelo é entre Donato Mota e Angelo — Outros em condições de romper o "tabu" dos favoritos — Que venha o melhor para melhor representar a Paraíba em São Paulo



Dr. Giacomo Zaccari

A cidade de João Pessoa despertaria amanhã na ansia de presenciar a maior competição atlética da Paraíba, quando cerca de 70 atletas, representantes de várias corporações militares, entidades sindicais e clubes recreativos desfilarão pelas principais ruas da cidade num atestado de brasiliade e patriotismo.

Amanhã terá largada da IV Preliminar do São Silvestre. E justamente nessa ocasião que será escolhido o representante da Corrida da São Silvestre que serviu de base para o dia 31 de dezembro, à meia noite, em São Paulo.

Portanto, chegamos ao término da jornada que nos trouxe confusões pelo jornalista José Nelli, diretor da GAZETA ESPORTIVA de São Paulo e no cumprimento dessa missão nem sacrifício foi medido no sentido de que os ministérios detalhes da organização fossem esclarecidos. Portanto não da Seção de Esportes do jornal "A União", nem podemos esconder o resultado final de que se revestiu a IV PRELIMINAR DA CORRIDAS DE SÃO SILVESTRE, às 9 horas de amanhã.

Não foram infiútrios os

esforços dos organizadores, dr. Giacomo Zaccari e Mário Rodrigues porque toda Paraíba Esportiva irá presenciar o que são capazes de fazer dentro do seu esforço. Ainda assim, o resultado é lamentável para a realização da IV Preliminar da São Silvestre.

DETALHES TÉCNICOS

Partida — 9 horas — Arima no rota da baixa do Cabo Branco. Entrada — Ar. Cais das Artes — Praça Bela Vista ou Jardim Mata, rua das Trindade, Venerando Neiva, Praça João Pessoa — Praça da Matriz — Frente da "A União".

Observações

Todos os concorrentes inscritos devem estar armados com uniformes, calçados com anatol, apropriados, calções cretinos com um gorro ou capacete. Nem todo atleta pode ser admitido se não tiver esse requisito.

Recomenda-se aos atletas que não se alimentem depois das 7 horas da noite da Noite de São Silvestre, com exceção de café com leite fruído de cestelo com manteiga. Nemhum atleta poderá fumar uso de cigarro, alcool, cachaça, etc., imediatamente antes de prova em virtude de causar queda de rendimento físico com aumento de transpiração e taxa de oxigênio no sangue.

Os resultados anteriores de partida, será dado o brado de alerta e preparar logo após ser dado o tiro de largar.

ESTAM INScritOS OS SEGUINtES ATLETAS

Do 15 Regimento de Infantaria: Euclides, Donato de Lima, Severino Gomes, Luís José da Silva, Francisco da Silva, Se-

José de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Industria Matarazzo

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Aviamento

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio Pedro II

Antônio Cirilo Barroso, Cláudio Ciclista da Paraíba, Cláudio Cirilo da Paraíba, Cláudio Cirilo da Paraíba, Comércio Futebol Clube

Geraldo Valeriano da Silva

Colégio Pernambucano

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Vicente

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

Colégio São Luís Gonzaga

Francisco de Lima, João Luiz e Arlindo, Paulo Augusto da Silva, José Américo Daniel, Ma-

rciano Oliveira, Antônio Car-

los, Antônio Gomes, Antônio

Machado, Manoel Gomes da

Oliveira, Elísio Bernardo Fre-

re, Eutônio Lopes dos Santos

Freire, Francisco Melo, José

Lima dos Santos.

<

A Agressão Bloqueia o Progresso Mundial

PARIS, 7 (UPI) — O representante da França na Organização Económica e Financeira das Nações Unidas, sr. Hernan Santa Cruz, afirmou, em seu discurso pronunciado perante a Comissão que "a agressão na Coreia e a ameaça de agressão em outras partes" são os principais raios que estão causando o desastre do mundo não podem ser evitados imediatamente a auxiliar economicamente os países menos desenvolvidos.

Falou também o representante da Grã-Bretanha, sr. Michael Manfield, quem afirmou estarem os Estados Unidos, apesar de seu pesoado programa de defesa, dispostos a continuar auxiliando as Áreas menos desenvolvidas do mundo. "Povo dos Estados Unidos é muito respeitoso que a dureza do mundo haja se tornado não apenas nos exercícios, mas também na maior produtividade, exigindo na distribuição de lucros, estabilidade econômica e social e maior respecto em direitos humanos", afirmou o sr. Manfield. Aconselhos especializados das Nações Unidas auxiliaram ao Brasil a discutir sua produção de cimento e concretizar a ação.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa. — Sábado, 8 de dezembro de 1951

Administração do Vice-Governador João Fernandes de Lima

ATOS DO VICE-GOVERNADOR

LEI N.º 646, de 5 de dezembro de 1951

Cria a Faculdade de Odontologia da Paraíba e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Fago saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criada a Faculdade de Odontologia da Paraíba com a finalidade de promover a formação de técnicos profissionais que a legislação federal do ensino superior lhe autoriza.

Art. 2.º — O curso a ser ministrado pela Faculdade, assim como as disciplinas no mesmo lecionadas, serão estabelecidas em Regimento, após a sua aprovação pelo Ministério da Educação e Saúde.

Art. 3.º — Cada cadeira lecionada na Faculdade ficará a cargo de um professor catedrático que poderá dispor, conforme as necessidades do ensino, de um ou mais assistentes.

Art. 4.º — A administração da Faculdade será exercida pelo Diretor, pelo Conselho Técnico-Administrativo e pela Congregação.

§ 1º — O Diretor, órgão executivo de direção técnica e administrativa da Faculdade, será designado pelo Governador do Estado, sendo a escolha feita em face da lista tríplice organizada pela Congregação; dentre professores catedráticos do estabelecimento.

§ 2º — O Conselho Técnico-Administrativo, órgão deliberativo da Faculdade, será constituído por cinco professores catedráticos em exercício, escolhidos pela Congregação eleitos por dois anos.

§ 3º — A Congregação da Faculdade, órgão superior da sua direção didática, será constituída pelos professores catedráticos, pelos professores contratados no exercício de suas cadeiras, pelos docentes livres substituindo catedráticos, e por um representante dos docentes livres eleito pelos seus pares, anualmente, em eleição presidida pelo Diretor.

Art. 5.º — Até que venha a funcionar regularmente a Congregação, quando deverá ser observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 4.º desta Lei, o Diretor será nomeado pelo Governador do Estado, para o que fica criado, em caráter provisório, o respectivo cargo, classificado no quadro O.

Art. 6.º — O Diretor da Faculdade de Odontologia da Paraíba, designada na forma do artigo 4.º, perceberá além dos vencimentos do cargo de professor a gratificação de representação de oitocentos cruzados (Cr\$ 800,00) mensais.

Art. 7.º — Depois de autorizado o funcionamento da Faculdade pelo Governo Federal serão criados os cargos de professores, em número necessário a atender às exigências do ensino, a serem preenchidas por concurso, de acordo com a legislação federal.

Parágrafo único — Enquanto não forem criados os cargos de que trata este artigo, o ensino será ministrado por professores contratados ou designados pelo Governador do Estado.

Art. 8.º — Os serviços administrativos da Faculdade ficarão a cargo da Secretaria, sob a orientação do Diretor.

Art. 9.º — Fica criada a função gratificada de Secretário da Faculdade de Odontologia da Paraíba, com a gratificação mensal de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzados).

Art. 10 — A lotação dos funcionários dos serviços administrativos da Faculdade, a ser fixada por decreto, será integrada por funcionários do Quadro Unico do Estado e por extranumerários, aprovados nos demais serviços estaduais ou admitidos na forma da legislação vigente.

Art. 11 — Por decreto do Executivo será aprovado oportunamente o Regimento da Faculdade de Odontologia da Paraíba.

Art. 12 — Para ocorrer a despesas de instalação e manutenção da Faculdade, inclusive as de pessoal, fica o Governo do Estado autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), com vigência em três exercícios.

Art. 13 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 5 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
Luiz Rodrigues de Sousa
João Guimarães Jurema

LEI N.º 649, de 5 de dezembro de 1951

Autoriza o pagamento de diferença de vencimentos.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Fago saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica incorporada aos vencimentos dos funcionários a que se refere a Lei n.º 574, de 11 de outubro de 1931, antigas diârias beneficiadas pela Lei n.º 127, de 1936; a importância correspondente à diferença entre o aumento que lhes foi concedido pela Lei n.º 424, de 22 de janeiro de 1950, e o atribuído pela mesma lei aos funcionários públicos estaduais, bem como a diferença resultante do seu provimento nos cargos criados pela Lei n.º 568, de 8 de outubro de 1951, aumento que será integralmente conferido nos que não foram contemplados com acréscimo de vencimento pela mencionada Lei n.º 574.

Art. 2.º — É o Governo do Estado autorizado a abrir o crédito que se fizer necessário para ocorrer à despesa decorrente da execução da presente Lei.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
João Guimarães Jurema
José Fernandes de Lima
Luiz Rodrigues de Sousa

LEI N.º 650, de 5 de dezembro de 1951

Autoriza o Estado a assumir a responsabilidade solidária do empréstimo a ser contratado pelo município de Guarabira.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Fago saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Estado autorizado a assumir a responsabilidade solidária de um empréstimo de Cr\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados) a ser contratado pelo município de Guarabira, com a Caixa Econômica Federal da Paraíba, Banco do Brasil S/A, ou outra instituição de crédito oficial, com juros máximos de 10%, resguardado no prazo mínimo de seis (6) anos, mediante prestações semestrais de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados) cada uma, acrescida dos juros correspondentes, a partir da data da celebração do contrato, e destinado à compra de máquinas e material necessário à remodelação dos serviços eletrônicos daquele município.

Art. 2.º — Além da responsabilidade solidária do Estado, a operação de que trata esta Lei terá a garantia de Cr. 2.400 (duas mil e quatrocentas) apólices da dívida pública do município de Guarabira, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzados) cada uma, juros de 10% ao ano que serão emitidas pelo município e dadas em caução ao estabelecimento de crédito que realizar o referido empréstimo.

Art. 3.º — A emissão em causa, que terá, também, a responsabilidade do Estado, será ajustada às condições do contrato do empréstimo nos termos da lei municipal que trata do assunto.

Art. 4.º — No caso de falta de pagamento de qualquer prestação semestral, juros e amortização, o estabelecimento de crédito que realizar a operação poderá vender as apólices necessárias para cobrir o montante da dívida vencida e despesas correlatas previstas no contrato.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 5 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
João Guimarães Jurema

LEI N.º 652, de 5 de dezembro de 1951

Cria, no município de Guarabira, o Distrito de Pilõeszinho.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Fago saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criado, no município de Guarabira, o distrito de Pilõeszinho, com sede no Povoado disto nome que será elevado à categoria de Vila.

Parágrafo único — Ficam criados no Distrito de Pilõeszinho um cartório de registro civil de nascimentos e óbitos e uma Sub-Delegacia de Polícia com os respectivos suplementos.

Art. 2.º — O distrito de Pilõeszinho terá a seguinte delimitação: começo, no nacente, na Serra de Pedra d'Água no limite do distrito de Pirpirituba, e segue pelo caminho da estrada que comunica Guarabira àquela cidade, daí com um alinhamento reto até Lage de Cima, onde o Rio Guarabira recebe o riacho que vem da Várzea de Cobras e continua pelo vale deste até Camarão, no ponto em que curta a estrada, prosseguindo por esta até encontrar a divisória do distrito de Cutiégui; ao sul, estender-se-á até limites com o distrito de Cutiégui; ao poente, até dar novas divisas do município de Serraria e ao norte com os limites do distrito de Pirpirituba, até o seu ponto de partida, na Serra "Pedra d'Água".

Art. 3.º — A presente Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 5 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
João Guimarães Jurema

LEI N.º 653, de 5 de dezembro de 1951

Cria o distrito de Santa Teresinha, no município de Patos.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Fago saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criado o distrito de Santa Teresinha,

no município de Patos, com os seguintes limites: A OESTE, com o município de Pianco, pela linha divisoria desse município com o de Patos; ao SUL, partindo do ponto de triângulo dos municípios Pianco-Patos-Terezinha e prosseguindo para o naciente no mesmo sentido deses limites municipais de Patos e Terezinha até atingir o extremo sul desse mesmo litorânea; a LESTE, começando do local onde tem início a cerca que divide as terras das propriedades "Boi do Brito" com "Santo Estevão", segue em direção norte-sudeste até encontrar o Serrado das Melancias, daí inclinando-se para o nascente, pela cerca que divide as propriedades "Urtigas" e "Boi do Brito", até encontrar terras da propriedade de "Machado" e, desse ponto, restamando a direção nordeste, pelas cercas que dividem as propriedades "Urtigas" e "Machado" e, ainda, pela divisa da mesma propriedade "Urtigas" com a "Fazenda Cruz" até a propriedade "Campo Comprido". Desse ponto, a linha divisoria toma a direção nordeste pela divisão das propriedades "Urtigas de Baixo" e "Campo Comprido" até atingir a propriedade "Caucaia" e daí seguir pelo limite entre as propriedades "Caucaia" e "Várzea de Jurema", indo atingir o cruzamento das antigas estradas Pianco-Patos e Pombal-Terezinha no lugar denominado Lagédio das Nubes. Em continuação, retorna a direção noroeste, acompanhando o antigo trevo da estrada Pombal-Terezinha até encontrar a serra da Verzinha; ao NORTE, pela linha de cume da Serra de Varginha até chegar aos limites com o município de Pianco.

Art. 2.º — Em cumprimento da presente Lei, ficam criados, ainda, no mesmo distrito de Santa Teresinha, cuja sede passará a denominar-se vila, um cartório de registro civil de nascimentos e óbitos e uma sub-delegacia de polícia, com as respectivas suplentes.

Art. 3.º — A instalação do novo distrito realizar-se-á a 1º de janeiro do próximo ano, ficando o Poder Executivo autorizado a ocorrer as despesas necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 5 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
João Guimarães Jurema

LEI N.º 654, de 5 de dezembro de 1951

Autoriza o Poder Executivo a construir um Grupo Escolar na cidade de Espírito Santo e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Fago saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a construir um Grupo Escolar na cidade de Espírito Santo, no município do mesmo nome, no valinhão, com quatro (4) salas.

Art. 2.º — Para efeitos da construção, a aquisição do terreno, onde será localizada a Grupo Escolar, e a construção deste, fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados).

Art. 3.º — A presente Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 5 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
Luiz Rodrigues de Souza
José Fernandes de Lima

LEI N.º 655, de 5 de dezembro de 1951

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 400.000,00, para fins que especifica.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Fago saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) para ocorrer a despesa com a conclusão das obras da Cadeia Pública de Patos.

Art. 2.º — O crédito autorizado na presente Lei terá a vigência de dois exercícios, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 5 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
José Fernandes de Lima
João Guimarães Jurema

LEI N.º 656, de 5 de dezembro de 1951

Autoriza o Poder Executivo a construir um prédio para a Cadeia Pública e Delegacia da Pianco.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Fago saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizando a cons-

ta e dá outras provisões.

O prefeito Municipal de Itabaiana:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica mudado o nome da Rua Professor Ma-

cil desta cidade, para Rua Francisco Gomes da Costa.

Art. 2º — A Rua do Rio passará a denominar-se Rua Professor Maciel.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana, 22 de novembro de 1951.

Odón de Sá Cavalcanti — Prefeito Municipal.

LEI N° 107

Abre à tesouraria da Prefeitura Municipal de Itabaiana, o crédito suplementar de NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS — (Cr\$ 92.500,00) — a diversas verbas do orçamento em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aberto à tesouraria da Prefeitura Municipal de Itabaiana, o crédito suplementar na quantia de NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS — (Cr\$ 92.500,00) — às seguintes verbas do Orçamento em vigor:

14 — SERVICO DE ARRECADAÇÃO

1402 — Outras Despesas com Pessoal	4.000,00
33 — ENSINO PRIMÁRIO	
3355 — Subvenções, Contribuições e Auxílios	8.000,00
58 — PREVIDÊNCIA SOCIAL	
5855 — Subvenções, Contribuições e Auxílios	7.500,00
73 — CONST. CONS. DE RODOVIAS	
7302 — Outras Despesas com Pessoal	14.129,00
75 — LIMPEZA PÚBLICA	
7501 — Pessoal Extramunicípio	2.500,00
7502 — Outras Despesas com Pessoal	7.000,00
7512 — Material de Consumo	700,00
85 — ENERGIA ELÉTRICA	
8511 — Material Permanente	10.180,00
8512 — Material de Consumo	26.871,00
96 — EVENTUAIS	
9664 — Eventuais	9.620,00
	Cr\$ 92.500,00

Art. 2º — Constitui recurso disponível para a abertura do presente crédito, o saldo de NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E TREZE CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS — (Cr\$ 92.513,50) — verificado no balanço de mês de outubro do corrente ano.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabaiana, 22 de novembro de 1951.

ODON DE SA CAVALCANTI — Prefeito Municipal.

LEI N° 108

Estabelece normas sobre o funcionamento de barracas na área formada pelo pátio do Mercado Municipal, tendo como limites a linha férrea da R.F.N. e o perímetro da Praça Venâncio Neiva e a Ilha da Ribeira Ferrovária da Nordeste.

O Prefeito Municipal de Itabaiana:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Não será permitido o funcionamento de barracas durante os dias comprendidos entre quarta-feira e a tarde de sexta-feira, na área formada pelo pátio do Mercado que tem como limites o perímetro da Praça Venâncio Neiva e a Ilha da Ribeira Ferrovária da Nordeste.

Art. 2º — As barracas armadas à tarde da quinta-feira serão retiradas pelos seus proprietários logo na

quarta-feira pela manhã.

Art. 3º — A barraca ou barracão de construção definitiva, situadas nos limites da área referida no art. 1º, em funcionamento há mais de quatro meses, com autorização da Prefeitura Municipal, só poderão ser demolidas ou retiradas para outro local, por vontade expontânea do seu proprietário, ou pela Prefeitura, mediante indenização ao justo valor das mesmas.

Art. 4º — Para avaliação prevista no artigo anterior, serão obedecidas pelo Executivo Municipal as normas estabelecidas em lei que regule o assunto no País.

Art. 5º — Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção ou promulgação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabaiana, 22 de novembro de 1951.

Odón de Sá Cavalcanti — Prefeito Municipal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ACORDO N° 227

As iminentes férias que o juiz compõe do Tribunal Regional, durante o 1º biênio, não se computam para efeito de contagem do prazo de permanência obrigatória no Tribunal Regional, porque o período facultativo — período facultativo — é de se contor o tempo de afastamento por férias, para aquele efeito.

Recebendo comunicado da existência de vaga de desembargador no Tribunal Regional, que não pode ser preenchida antes da terminação desse prazo e o desembargador Juiz substituto para exercer o cargo, para o período facultativo — período facultativo — é de se contor o tempo de afastamento por férias, para aquele efeito.

Considerando que o juiz compõe de férias o 1º biênio, não se computam para efeito de contagem do prazo de permanência obrigatória no Tribunal Regional, porque o período facultativo — período facultativo — é de se contor o tempo de afastamento por férias, para aquele efeito.

Considerando que o juiz compõe de férias o 1º biênio, não se computam para efeito de contagem do prazo de permanência obrigatória no Tribunal Regional, porque o período facultativo — período facultativo — é de se contor o tempo de afastamento por férias, para aquele efeito.

No príncipe híbrido S. Excia. concedeu férias licenças de 12 de junho a 12 de agosto de 1947 (25 portaria, 20 dias), a 3 de agosto de 1948 (14 dias). Ao todo, portanto, 30 dias. Computando

esses 30 dias a partir da data de 26 de setembro de 1948, atinge-se o dia 6 de novembro do mesmo ano, quando o juiz voltaria a exercer o cargo, terminaria o mandato composto de 8. Excia. iniciando-se o biênio facultativo,

que terminaria normalmente a 26 de novembro de 1950.

Convocando o Sr. Drs. Brau da Costa Baracat para integrar o Tribunal Regional, de 16 de novembro de 1948, para exercer esse cargo, esse período, sob o pre-

texto de que o mandato do sr. Cláudio Xavier da Cunha, seu parente em terceiro grau, terminaria no dia 21 de dezembro. O Tribunal recordado, para chegar a esse resultado, tomou a decisão de nomear o juiz da 2ª Vara da

Vara da Fazenda Pública, nomeado férias, quando o juiz da 2ª Vara da

Rua Francisco Gomes da Costa.

Art. 2º — A Rua do Rio

passará a denominar-se Rua Professor Maciel.

Art. 3º — Revogam-se as

disposições em contrário.

Itabaiana, 22 de novembro de 1951.

Odón de Sá Cavalcanti —

Prefeito Municipal.

LEI N° 107

Abre à tesouraria da Prefeitura Municipal de Itabaiana, o crédito suplementar de NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS — (Cr\$ 92.500,00) — a diversas verbas do orçamento em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aberto à tesouraria da Prefeitura Municipal de Itabaiana, o crédito suplementar na quantia de NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS — (Cr\$ 92.500,00) — às seguintes verbas do Orçamento em vigor:

14 — SERVICO DE ARRECADAÇÃO

1402 — Outras Despesas com Pessoal	4.000,00
33 — ENSINO PRIMÁRIO	
3355 — Subvenções, Contribuições e Auxílios	8.000,00
58 — PREVIDÊNCIA SOCIAL	
5855 — Subvenções, Contribuições e Auxílios	7.500,00
73 — CONST. CONS. DE RODOVIAS	
7302 — Outras Despesas com Pessoal	14.129,00
75 — LIMPEZA PÚBLICA	
7501 — Pessoal Extramunicípio	2.500,00
7502 — Outras Despesas com Pessoal	7.000,00
7512 — Material de Consumo	700,00
85 — ENERGIA ELÉTRICA	
8511 — Material Permanente	10.180,00
8512 — Material de Consumo	26.871,00
96 — EVENTUAIS	
9664 — Eventuais	9.620,00
	Cr\$ 92.500,00

Art. 2º — Constitui recurso disponível para a abertura do presente crédito, o saldo de NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E TREZE CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS — (Cr\$ 92.513,50) — verificado no balanço de mês de outubro do corrente ano.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabaiana, 22 de novembro de 1951.

ODON DE SA CAVALCANTI — Prefeito Municipal.

LEI N° 108

Estabelece normas sobre o funcionamento de barracas na área formada pelo pátio do Mercado Municipal, tendo como limites a linha férrea da R.F.N. e o perímetro da Praça Venâncio Neiva e a Ilha da Ribeira Ferrovária da Nordeste.

O Prefeito Municipal de Itabaiana:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Não será permitido o funcionamento de barracas durante os dias comprendidos entre quarta-feira e a tarde de sexta-feira, na área formada pelo pátio do Mercado que tem como limites o perímetro da Praça Venâncio Neiva e a Ilha da Ribeira Ferrovária da Nordeste.

Art. 2º — As barracas armadas à tarde da quinta-feira serão retiradas pelos seus proprietários logo na

quarta-feira pela manhã.

Art. 3º — A barraca ou barracão de construção definitiva, situadas nos limites da área referida no art. 1º, em funcionamento há mais de quatro meses, com autorização da Prefeitura Municipal, só poderão ser demolidas ou retiradas para outro local, por vontade expontânea do seu proprietário, ou pela Prefeitura, mediante indenização ao justo valor das mesmas.

Art. 4º — Para avaliação prevista no artigo anterior, serão obedecidas pelo Executivo Municipal as normas estabelecidas em lei que regule o assunto no País.

Art. 5º — Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção ou promulgação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabaiana, 22 de novembro de 1951.

Odón de Sá Cavalcanti — Prefeito Municipal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ACORDO N° 227

As iminentes férias que o juiz compõe do Tribunal Regional, durante o 1º biênio, não se computam para efeito de contagem do prazo de permanência obrigatória no Tribunal Regional, porque o período facultativo — período facultativo — é de se contor o tempo de afastamento por férias, para aquele efeito.

Recebendo comunicado da existência de vaga de desembargador no Tribunal Regional, que não pode ser preenchida antes da terminação desse prazo e o desembargador Juiz substituto para exercer o cargo, para o período facultativo — período facultativo — é de se contor o tempo de afastamento por férias, para aquele efeito.

Considerando que o juiz compõe de férias o 1º biênio, não se computam para efeito de contagem do prazo de permanência obrigatória no Tribunal Regional, porque o período facultativo — período facultativo — é de se contor o tempo de afastamento por férias, para aquele efeito.

Considerando que o juiz compõe de férias o 1º biênio, não se computam para efeito de contagem do prazo de permanência obrigatória no Tribunal Regional, porque o período facultativo — período facultativo — é de se contor o tempo de afastamento por férias, para aquele efeito.

No príncipe híbrido S. Excia. concedeu férias licenças de 12 de junho a 12 de agosto de 1947 (25 portaria, 20 dias), a 3 de agosto de 1948 (14 dias). Ao todo, portanto, 30 dias. Computando

esses 30 dias a partir da data de 26 de setembro de 1948, atinge-se o dia 6 de novembro do mesmo ano, quando o juiz voltaria a exercer o cargo, terminaria o mandato composto de 8. Excia. iniciando-se o biênio facultativo,

que terminaria normalmente a 26 de novembro de 1950.

Convocando o Sr. Drs. Brau da Costa Baracat para integrar o Tribunal Regional, de 16 de novembro de 1948, para exercer esse cargo, esse período, sob o pre-

texto de que o mandato do sr. Cláudio Xavier da Cunha, seu parente em terceiro grau, terminaria no dia 21 de dezembro. O Tribunal recordado, para chegar a esse resultado, tomou a decisão de nomear o juiz da 2ª Vara da

Vara da Fazenda Pública, nomeado férias, quando o juiz da 2ª Vara da

Rua Francisco Gomes da Costa.

Art. 2º — A Rua do Rio

passará a denominar-se Rua Professor Maciel.

Art. 3º — Revogam-se as

disposições em contrário.

Itabaiana, 22 de novembro de 1951.

Odón de Sá Cavalcanti —

Prefeito Municipal.

LEI N° 107

Abre à tesouraria da Prefeitura Municipal de Itabaiana, o crédito suplementar de NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS — (Cr\$ 92.500,00) — a diversas verbas do orçamento em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aberto à tesouraria da Prefeitura Municipal de Itabaiana, o crédito suplementar na quantia de NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS — (Cr\$ 92.500,00) — às seguintes verbas do Orçamento em vigor:

14 — SERVICO DE ARRECADAÇÃO

1402 — Outras Despesas com Pessoal	4.000,00
33 — ENSINO PRIMÁRIO	
3355 — Subvenções, Contribuições e Auxílios	8.000,00
58 — PREVIDÊNCIA SOCIAL	
5855 — Subvenções, Contribuições e Auxílios	7.500,00
73 — CONST. CONS. DE RODOVIAS	
7302 — Outras Despesas com Pessoal	14.129,00
75 — LIMPEZA PÚBLICA	
7501 — Pessoal Extramunicípio	2.500,00
7502 — Outras Despesas com Pessoal	7.000,00
7512 — Material de Consumo	700,00
85 — ENERGIA ELÉTRICA	
8511 — Material Permanente	10.180,00
8512 — Material de Consumo	26.871,00
96 — EVENTUAIS	
9664 — Eventuais	9.620,00
	Cr\$ 92.500,00

Art. 2º — Constitui recurso disponível para a abertura do presente crédito, o saldo de NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E TREZE CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS — (Cr\$ 92.513,50) — verificado no balanço de mês de outubro do corrente ano.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabaiana, 22 de novembro de 1951.

ODON DE SA CAVALCANTI — Prefeito Municipal.

LEI N° 108

Estabelece normas sobre o funcionamento de barracas na área formada pelo pátio do Mercado Municipal, tendo como limites a linha férrea da R.F.N. e o perímetro da Praça Venâncio Neiva e a Ilha da Ribeira Ferrovária da Nordeste.

O Prefeito Municipal de Itabaiana:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Não será permitido o funcionamento de barracas durante os dias comprendidos entre quarta-feira e a tarde de sexta-feira, na área formada pelo pátio do Mercado que tem como limites o perímetro da Praça Venâncio Neiva e a Ilha da Ribeira Ferrovária da Nordeste.

Art. 2º — As barracas armadas à tarde da quinta-feira serão retiradas pelos seus proprietários logo na

quarta-feira pela manhã.

Art. 3º — A barraca ou barracão de construção definitiva, situadas nos limites da área referida no art. 1º, em funcionamento há mais de quatro meses, com autorização da Prefeitura Municipal, só poderão ser demolidas ou retiradas para outro local, por vontade expontânea do seu proprietário, ou pela Prefeitura, mediante indenização ao justo valor das mesmas.

Art. 4º — Para avaliação prevista no artigo anterior, serão obedecidas pelo Executivo Municipal as normas estabelecidas em lei que regule o assunto no País.

Art. 5º — Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção ou promulgação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabaiana, 22 de novembro de 1951.

Odón de Sá Cavalcanti — Prefeito Municipal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ACORDO N° 227

As iminentes férias que o juiz compõe do Tribunal Regional, durante o 1º biênio, não se computam para efeito de contagem do prazo de permanência obrigatória no Tribunal Regional, porque o período facultativo — período facultativo — é de se contor o tempo de afastamento por férias, para aquele efeito.

Recebendo comunicado da existência de vaga de desembargador no Tribunal Regional, que não pode ser preenchida antes da terminação desse prazo e o desembargador Juiz substituto para exercer o cargo, para o período facultativo — período facultativo — é de se contor o tempo de afastamento por férias, para aquele efeito.

Considerando que o juiz compõe de férias o 1º biênio, não se computam para efeito de contagem do prazo de permanência obrigatória no Tribunal Regional, porque o período facultativo — período facultativo — é de se contor o tempo de afastamento por férias, para aquele efeito.

Considerando que o juiz compõe de férias o 1º biênio, não se computam para efeito de contagem do prazo de permanência obrigatória no Tribunal Regional, porque o período facultativo — período facultativo — é de se contor o tempo de afastamento por férias, para aquele efeito.

No príncipe híbrido S. Excia. concedeu férias licenças de 12 de junho a 12 de agosto de 1947 (25 portaria, 20 dias), a 3 de agosto de 1948 (14 dias). Ao todo, portanto, 30 dias. Computando

esses 30 dias a partir da data de 26 de setembro de 1948, atinge-se o dia 6 de novembro do mesmo ano, quando o juiz voltaria a exercer o cargo, terminaria o mandato composto de 8. Excia. iniciando-se o biênio facultativo,

que terminaria normalmente a 26 de novembro de 1950.

Convocando o Sr. Drs. Brau da Costa Baracat para integrar o Tribunal Regional, de 16 de novembro de 1948, para exercer esse cargo, esse período, sob o pre-

texto de que o mandato do sr. Cláudio Xavier da Cunha, seu parente em terceiro grau, terminaria no dia 21 de dezembro. O Tribunal recordado, para chegar a esse resultado, tomou a decisão de nomear o juiz da 2ª Vara da

Vara da Fazenda Pública, nomeado férias, quando o juiz da 2ª Vara da

Rua Francisco Gomes da Costa.

Art. 2º — A Rua do Rio

passará a denominar-se Rua Professor Maciel.

Art. 3º — Revogam-se as

disposições em contrário.

Itabaiana, 22 de novembro de 1951.

Odón de Sá Cavalcanti —

Prefeito Municipal.

LEI N° 107

Abre à tesouraria da Prefeitura Municipal de Itabaiana, o crédito suplementar de NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS — (Cr\$ 92.500,00) — a diversas verbas do orçamento em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aberto à tesouraria da Prefeitura Municipal de Itabaiana, o crédito suplementar na quantia de NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS — (Cr\$ 92.500,00) — às seguintes verbas do Orçamento em vigor:

14 — SERVICO DE ARRECADAÇÃO

1402 — Outras Despesas com Pessoal	4.000,00
33 — ENSINO PRIMÁRIO	
3355 — Subvenções, Contribuições e Auxílios	8.000,00
58 — PREVIDÊNCIA SOCIAL	
5855 — Subvenções, Contribuições e Auxílios	7.500,00
73 — CONST. CONS. DE RODOVIAS	
7302 — Outras Despesas com Pessoal	14.129,00
75 — LIMPEZA PÚBLICA	
7501 — Pessoal Extramunicípio	2.500,00
7502 — Outras Despesas com Pessoal	7.000,00
7512 — Material de Consumo	700,00

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

Não ausência do Presidente e do Vice-diretor, diriu os trabalhos o Sr. Firmino Silva. 2º Vice-Presidente, que deu inicio à sessão à hora regimental, sendo secretários os Srs. Turtuliano Brito e Fernando Milanez.

A lista de presença acusou o comparecimento dos deputados: Dr. Adélio Lima, Antônio Maia, Antônio Nonato Díma, Arnaldo Bonifácio, Clóvis Bezerra, Ernesto Heráclito, Francisco Barreto, Séraphim Nobreza, Humberto Lucena, Jacinto Dantas, José Gomes, José Matos, José Ribeiro, Luiz Lacerda, Dr. Quirino, autor do projeto de Lei Octávio de Queiroz, Lute Ribeiro, Constantino Nogueira, Ramiro Fernandes, Roberto Peixoto, Severino Cabral e Severino Ismael.

A data da sessão anterior foi aprovada, sem impugnação e o expediente constou do seguinte:

TELEGRAMAS:

— da Sra. Lucia Magalhães, Diretora do Ensino Secundário, comunicando que a circular envia da Colégio Parabano manda apurar e encaminhar ao discutível do § 50 da Lei Orgânica, referente à frequência, não sendo possível alterá-la.

OFCICIO:

— do Dr. Antonio Coutinho Filho, comunicando haver assumido o cargo de Prefeito Constitucional do Município de Buanal.

CIRCULARES:

— do Dr. Janson Guedes Cavalcanti, 1º Secretário da Câmara Municipal desta Capital, dando ciência da instalação dos trabalhos daquela Casa Legislativa, eleição e posse da sua nova Mesa Diretora.

— do Dr. Francisco Gerhard, Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, em igual sentido;

— do Dr. Moacir Maciel, comunicando a sua posse no cargo de Prefeito Constitucional do Município de Sapé.

— do Dr. Penso Lima Wunderer, fazendo idêntica comunicação de posse no cargo de Prefeito de Serraria;

— do Dr. Lucio de Vasconcelos Costa, respondendo pelo expediente da Sra. Maria da Conceição e Sáude, devolvendo com informações o ofício nº 345, de 20 de outubro findo, do Dr. 1º Secretário desta Assembleia.

Não havendo nenhum ofício inserido, o Sr. Presidente franqueou.

O Sr. Luis Bronzeado foi o 1º a falar, fazendo considerações sobre a curta mas laboriosa reunião do ex-Prefeito Damásio França, que — se não dizer — em 17 dias — fez umas obras administrativas impressionantes, e suas iniciativas do ex-Edil, citou o seu orgulho a relatação e funcionamento da fonte luminosa do Parque Sólon de Lucena, que tem a sua estrutura eletrica recentemente feita pelo Poder Público Estadual.

— o Dr. Firmino Silva, que o suspeito já for referido, na Casa pelo Sr. Ascendino Monte, mas face as alegações do Governo de que cortaria a energia elétrica de fato, pediu para que fossem feitas gestões e se voltar, relatando essas alegações. Faz um paralelo entre o consumo de água, gasto com a guarda do Cabo Branco, onde se encontra o maior depósito de águas e o que se gasta com a manutenção e funcionamento de fonte luminosa. Recorre apoiado dos Srs. Fernando Milanez e Clóvis Bezerra, E. Cícero. E conclui que o seu discurso dizendo que a fonte luminosa, "para nós, não é mais representativa simbólica de um Governo que ilumina o grandeceira a Paraíba — o Dr. Argenio de Pinheiro".

O Sr. Arnaldo Bonifácio, orador seguinte, uma exposição de motivos que levaram o seu comparecimento da Assembleia, e da Indústria de Panificadora e Confeitaria de João Pessoa ao Presidente da Comissão Estadual de Preços, para, em seguida, formular requerimento solicitando que a Assembleia aprovasse a lei que o Sr. Presidente da República, fazendo apelo para que seja liberada a importação da farinha de trigo do comércio exterior, afim de que possa distribuir diretamente entre os Sindicatos Panificadores, evitando a prática de cambial negro por parte de comerciantes inexperípios. Tal requerimento contou male como a Sra. Amélia da Serra, Luis Bronzeado, Antônio Matos, Ramiro Fernandes, Clóvis Bezerra e Severino Ismael.

Passando-se à Ordem do Dia, deram-se, nessa, os seguintes resultados:

O parecer da Comissão de Polícia, relativo ao pedido de prorrogação de licença do Dr. Alcides Campos, foi aprovado.

Também foi aprovado o requerimento da Sra. Maria das Graças, Fernando Milanez e outras, solicitando urgência para as discussões e votações dos projetos de lei

Sessão do dia 6 de Dezembro de 1951.

1851 e 1851. Em consequência, o plenário aprovou e apresentou os pareceres das Comissões pertinentes aquelas proposições, desejando que foram as mesmas aprovadas em 1ª discussão.

O projeto de lei nº 19031 entrou em 2ª discussão, tendo sido feita uma emenda do Sr. Luis Bronzeado, que, se encaminha, amplamente, sob os aspetos do seu Octávio de Queiroz, autor do projeto de Lei Octávio de Queiroz, em face da emenda apresentada, requereu a sua aprovação.

O art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) para auxiliar à conclusão do edifício próprio, do Instituto Ernesto Braga, instalado na cidade de Campina Grande.

O art. 2º — Este auxílio será executado em duas prestações trimestrais, de Cr\$ 40.000,00 (quatrocentos mil cruzados), cada uma, entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 22 de Novembro de 1951.

(Ass.) José Góes.

(Aprovado o Parecer nº 202, na sessão de 13/12/51. Dada a comunicação do mesmo ao Projeto de Lei nº 28231 A Comissão de Finanças, para fins regulamentares.)

REDAÇÃO FINAL

DO PROJETO DE LEI N.º 13331.

Autoriza a construção de dois grupos escolares.

Art. 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a construir dois grupos escolares em Bayeux, município de Santa Rita.

Art. 2º — Para atender às despesas decorrentes da presente lei, abriga o Governo o necessário crédito especial.

Art. 3º — Revêcam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 4 de Dezembro de 1951.

Humberto Lucena — Presidente Relator.

Ramiro Fernandes.

REDAÇÃO FINAL

DO PROJETO DE LEI N.º 16931.

Eleva o auxílio concedido à "Associação Parabano de Cirurgiões Dentistas" e dá nova localização ao Serviço de Assistência Dentária Infantil gratuita.

Art. 1º — Fica elevado de Cr\$ 15.000,00 (dez mil cruzados) para Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) o auxílio concedido pela Lei nº 455 de 8 de Março de 1950, à Associação Parabano de Cirurgiões Dentistas, destinado ao Serviço de Assistência Dentária Infantil gratuita, a ser instalado no Bairro de Santa Iúlia.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 4 de Dezembro de 1951.

Humberto Lucena — Presidente Relator.

Ramiro Fernandes.

REDAÇÃO FINAL

DO PROJETO DE LEI N.º 24723.

Eleva padrão de cargo.

Art. 1º — Fica elevado para o 1º andar o padrão de cargo de adjunto de Polícia Marítima.

Art. 2º — A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 6 de Dezembro de 1951.

Humberto Lucena — Presidente Relator.

Ramiro Fernandes.

ORDEM DO DIA

(0 de Dezembro de 1951)

2º Discussão do Projeto de Lei nº 18231.

EMENTA: — Cria a Taxa Rodoviária.

...

2º Discussão do Substitutivo de Lei nº 23031.

EMENTA: — Cria Bolsa de Estudo.

...

Discussão única e votação do Requerimento nº 324/51, do deputado Arnaldo Bonifácio e Relator.

EMENTA: — Urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 206/51.

...

Discussão única e votação do Requerimento nº 325/51, do deputado Arnaldo Bonifácio e Relator.

EMENTA: — Altera limites do município de Sumé.

...

Discussão única e votação do Projeto de Lei nº 214/51, do deputado Arnaldo Bonifácio e Relator.

EMENTA: — Altera limites do município de Sumé.

...

Discussão única e votação do Projeto de Lei nº 215/51, do deputado Arnaldo Bonifácio e Relator.

EMENTA: — Altera limites do município de Sumé.

...

Discussão única e votação do Projeto de Lei nº 216/51, do deputado Arnaldo Bonifácio e Relator.

EMENTA: — Altera limites do município de Sumé.

...

da Redação Final do Projeto de Lei nº 32/51.

EMENTA: — Autoriza o Estado a assumir o compromisso de empréstimo em favor do município de Telêmaco, bem assim de emissão de apólices.

...

Discussão única e votação do Projeto de Lei nº 101/51.

EMENTA: — Concede subsídio à Associação dos ex-Combatentes do Brasil, secção da Paraíba.

...

Discussão única e votação do Requerimento nº 325/51, do deputado Arnaldo Bonifácio e Relator.

EMENTA: — Apela ao Estado, Sr. Presidente da República.

...

Discussão única e votação do Projeto de Lei nº 214/51.

EMENTA: — Abre crédito especial de Cr\$ 90.000,00 na Secretaria de Educação e Saúde.

...

Projeto de Lei nº 169/51.

EMENTA: — Considera de utilidade pública a Sociedade Beneficente 19 de Abril — dos Porteiros, Continuadores e Serventes.

...

Projeto de Lei nº 231/51.

EMENTA: — Considera de utilidade pública a Escola Técnica de Construção Civil — Centro da Capital e concede uma subvenção ao Ginásio Nossa Senhora das Graças.

...

Projeto de Lei nº 285/51.

EMENTA: — Concede isenção de impostos.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

EDITAIS E AVISOS

EDITAL — De prazo para vencimento de vinte (20) dias, para venda em arrematação de bem imóvel pertencente a João Quirino Filho, nos antigos terrenos da Fazenda São João da Silva. O doutor Pedro Damásio Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei nº 101/51.

EMENTA: — Autoriza a construção de dois Grupos Escolares na cidade de Campina Grande.

...

EDITAL — De prazo para vencimento de vinte (20) dias, para venda em arrematação de bem imóvel pertencente a João Quirino Filho, nos antigos terrenos da Fazenda São João da Silva. O doutor Pedro Damásio Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei nº 101/51.

EMENTA: — Autoriza a construção de dois Grupos Escolares na cidade de Campina Grande.

...

EDITAL — De prazo para vencimento de vinte (20) dias, para venda em arrematação de bem imóvel pertencente a João Quirino Filho, nos antigos terrenos da Fazenda São João da Silva. O doutor Pedro Damásio Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei nº 101/51.

EMENTA: — Autoriza a construção de dois Grupos Escolares na cidade de Campina Grande.

...

EDITAL — De prazo para vencimento de vinte (20) dias, para venda em arrematação de bem imóvel pertencente a João Quirino Filho, nos antigos terrenos da Fazenda São João da Silva. O doutor Pedro Damásio Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei nº 101/51.

EMENTA: — Autoriza a construção de dois Grupos Escolares na cidade de Campina Grande.

...

EDITAL — De prazo para vencimento de vinte (20) dias, para venda em arrematação de bem imóvel pertencente a João Quirino Filho, nos antigos terrenos da Fazenda São João da Silva. O doutor Pedro Damásio Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei nº 101/51.

EMENTA: — Autoriza a construção de dois Grupos Escolares na cidade de Campina Grande.

...

EDITAL — De prazo para vencimento de vinte (20) dias, para venda em arrematação de bem imóvel pertencente a João Quirino Filho, nos antigos terrenos da Fazenda São João da Silva. O doutor Pedro Damásio Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei nº 101/51.

EMENTA: — Autoriza a construção de dois Grupos Escolares na cidade de Campina Grande.

...

EDITAL — De prazo para vencimento de vinte (20) dias, para venda em arrematação de bem imóvel pertencente a João Quirino Filho, nos antigos terrenos da Fazenda São João da Silva. O doutor Pedro Damásio Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei nº 101/51.

EMENTA: — Autoriza a construção de dois Grupos Escolares na cidade de Campina Grande.

...

COMARCA DE SOLEDADE

— Edital de citação de herdeiro autêntico, com o prazo de 60 dias. — Evandro José Ramos, 1º Suplente em exercício do Juiz de Direito da comarca de Soleidae, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Fazer saber que neste Juiz e Cartório do Segundo Ofício foi iniciado o arrolamento dos bens deixados por falecimento de MANUEL PEREIRA DA COSTA e sua mulher JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO e, como tenha o inventariante declarado residir o herdeiro Francisco Pereira dos Santos em lugar incerto e ignorado, ordene que se passe o presente edital com o prazo de 60 dias que será afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado, pelo qual chame e cite e tenha por citado o herdeiro, assim mencionado para, no prazo de cinco dias, depois de decorrido o prazo deste edital, dizer sobre as relações de herdeiros e bens e respectivos valores destes, apresentadas pelo inventariante João Clementino de Maria e para os demais termos do arrolamento e da partilha, até a sentença final, sob as penas da lei.

Soleidae, 21 de novembro de 1951.

A Escrivã: — Izabel de Souza.

CÓPIA. — EDITAL — de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 45 dias. — O Deputado Luis Gomes de Araújo.

...

BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAIBA

(SOC. COOP. RESP. LTDA.)

Rua Maciel Pinheiro, 23

REGISTRADO NO SERVICO DE ECONOMIA RURAL DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SOB N° 646.CAPITAL SUBSCrito E INTEGRALIZADO — Cr\$ 932.500,00
BALANÇE EM 31 DE OUTUBRO DE 1951

ATIVO:

A — DISPONIVEL	Cr\$
Caixa:	
Em moeda corrente	422.521,70
No Banco do Brasil	242.308,40
Na Caixa Econômica Federal da Paraíba	600.000,00
	1.446.890,10

B — REALIZAVEL

Títulos Descontados	9.620.668,60
Outros Créditos	103.861,00
	9.724.537,60

C — IMOBILIZADO

Móveis & Utensílios	17.780,00
Objetos de Escritório	10.399,80
Despesas de Instalação	19.079,70
	47.259,50

D — RESULTADOS PENDENTES

Diversas Contas	584.226,20
-----------------------	------------

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em Garantia	63.500,00
Outras Contas	75.387,80
	138.897,80

Cr\$ 12.002.511,30

PASSIVO:

F — NAO EXIGIVEL	Depósitos:
C/C Sem Limite	825.200,00
Fundo de Reserva	667.971,40
Fundo de Reserva Especial	37.535,80
	1.688.607,20

G — EXIGIVEL

Depósitos:

A Vista e a Curtis Prazo:	60.709,80
C/C Limitadas	2.045.821,30
C/C Populares	2.703.946,20
C/C Sem Juro	11.482,30
A Longo Prazo:	2.708.353,00
	7.530.314,60

Outras Responsabilidades:

Títulos Redescantados	1.466.000,00
Juros do Capital	36.771,50
	1.532.771,50

H — RESULTADOS PENDENTES

Contas de Resultados	1.142.520,20
----------------------------	--------------

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Garantias Diversas	63.500,00
Outras Contas	73.379,70
	138.897,80

Cr\$ 12.002.511,30

João Pessoa, 5 de Novembro de 1951

(Dr. José Targino) — Presidente
(Antônio da Cunha Filho) — Diretor-Gerente
(João Galvão de Miranda) — Contador

N. RIBEIRO DE ALVERGA & CIA.

AVISAMOS

Aos senhores Engenheiros e Construtores: Nossa firma está se aparando com materiais especializados para construção e que temos em estoque, que, além de outros, os seguintes:

Fossos séticos "OMS"; Produtos impermeabilizantes "SIKA"; Fios e cabos plásticos para instalações elétricas; Balos conjugados "ESTAL". Com "SIKA" na argamassa a água nunca passa.

Enderroço: Rua João Suassuna, 13.
João Pessoa — Paraíba

CINEMA GLÓRIA

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE Randolph Scott no sensacional far-west em Cinecolor — Um filme de alta voltagem e de momentos culminantes inéditeíveis:

AGUAS SANGRENTAS

Uma sequência de quadros excitantes! O melhor far-west jamais apresentado

Amanhã — Matinée Gigante — Amanhã NANUCK, A ESQUÍMO!, com a primeira série MARTE INVADE A TERRA

Segunda-feira — O CICATRIZ, com a 2.ª série MARTE INVADE A TERRA

4. feira — "Falta Alguém No Manicomio"

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DA PARAIBA

ÍNDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA

Depositos Garantidos pelo Governo Federal

ESPECIAIS —

CE e MF Limite Cr\$ 200.000,00 — Até — 6% aa

POPULARES —

Até Cr\$ 100.000,00 — Máximo — 5% aa

LIMITADOS —

Até Cr\$ 200.000,00 — Máximo — 4,5% aa

PRAZO-FIXO —

6 meses — Até 5,5% aa

2 meses — Até 6,0% aa

AVISO—PREVIO —

60 dias 4,0% aa

90 dias 4,5% aa

120 dias 5,0% aa

COMPULSÓRIOS —

Fianças 2,0% aa

Garantias 2,0% aa

JUDICIAIS —

Menores 5,0% aa

Interditos 5,0% aa

DEPOSITOS a partir de Cr\$ 5,00

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 ÀS 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIAO.

MATRIZ: Gama e Melo, 60 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba — AGÊNCIA N.º 1: Rua Duque de Caxias, 66 — J. Pessoa — Paraíba — AGÊNCIA N.º 2: Praça da Bandeira, 10, C. Grande — Paraíba

AGENCIAS ECONOMICAS: Bananeiras — Alagoa Grande — Areia — Itabaiana — Santa Rita — Cabedelo e Guarabira.

“TRIGEST”

O Tratamento moderno das doenças do estomago

TRIGEST — é uma maravilhosa fórmula do Prof. Renaut, que tem suas grandes indicações no tratamento das doenças do estomago, ativando o funcionamento do sistema, beneficiando o fígado, azais, dissipações gastrites (pyrosis, sensação de fogo no estomago), enjôos, náuseas, diarreias no estomago e duodeno e etc. Tenham o seu melhor remédio com "TRIGEST".

A venda em todas as farmácias e drogarias Distribuidor para o Nordeste

ALANO CUNHA — Caixa Postal 788
RECIFE — PERNAMBUCO

DR. VANILDO PESSOA

CLÍNICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Váscos, Rins, Baço e Sangue

Túbera, Duodenal, Metabolismo Bassi

Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLÍNICA PRIMÉDICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE, EX-INTERNO DA CLÍNICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUÊS DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE, MEDICO DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL.

CONSULTORIO: R. Visconde de Pelotas, 230-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas dia 19 às 18 horas

Fone 1673

LEILÃO DE MOVEIS

Rua Barão do Triunfo nº

Segunda-feira, 10 de Dezembro, às 15 horas

Devidamente autorizado pelo Sr. José Alves de Azevedo, que se retira deste ramo de negócios, Arístides Fábio, Leiloeiro Oficial do Estado venderá todos os móveis que esteja em posse.

Relação: — Demórios completos, para cama e para solteiro. Salas de jantar completas. Camas simples para casal e solteiro. Colchões de molas. Cadeiras. Mesas. Pelequeres, puxadores, etc.

Segunda-feira, 10 de Dezembro, às 15 horas

Rua Barão do Triunfo nº

Tudo ao correr do Martelo pelo Leiloeiro Oficial Arístides Fábio — Escritório e Agência — Praça Pedro Américo, 71

J. DE MELO LULA

Representações — Conta Propria

OJO — POLICIA MEDICA, ENGENHARIA, LABORATÓRIOS PARA HOSPITAIS, INDUSTRIAS E CLÍNICAS MOBILIARES ASEPTICOS E INSTRUMENTAL CHIRÚRGICOS EM GERAL. O MAIOR SORTIMENTO DO ESTADO. MANUTÉM TECNÓCOS ESPECIALIZADO EM MONTAGEM DE GABINETES

Rua Duque de Caxias, 540 — Fone, 1401 — Tel. LULA João Pessoa — Paraíba

ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO

UNDERWOOD

Rua Duque de Caxias, n.º 583 — Fone, 1189

AVISO

De ordem da Sra. OSMARINA CARVALHO RAMALHO, respeitiva Diretora, é nosso público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo ano, será iniciado neste Estabelecimento de ensino, o funcionamento, também diurno, do Curso Técnico de Comércio, afim de serem beneficiados os estudantes, especialmente senhoritas, que desejam cultivar, porventura, inovações verificadas no comparecimento às aulas noturnas.

Essa determinação vem ao encontro das aspirações da maioria estudantil da Paraíba, de vez que não existe ensino diurno do referido Curso em qualquer Escola desta Capital.

João Pessoa, 3 de novembro de 1951.
MARDOKEO NACRE — Secretário
Visto: — OSMARINA CARVALHO RAMALHO

— Diretora

CLÍNICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLÍNICA MEDICA DOSES NERVOSEAS E MENSAIS FISIOTERAPIA, ELETRO-HOQUE, PSICOTERAPIA, FEBRE ARTIFICIAL, QUÍMICA CONVULSIVA, SOTERAPIA

Consultas com hora marcada. Somente às 8 horas, feiras, das 14 horas às 18 horas

CINE SÃO PEDRO

Venham assistir à uma animada "Lepita Dramatizada" às 20,30 hs., do Abreigo de Menores Melo Matos"

Ingresso: Cr\$ 5,00

A renda será revertida em benefício do mesmo — A todos aqueles que comparecerem, o Abrigo de Menores e o Cine S. Pedro desejam Boas Festas e Feliz Ano Novo, 1951/1952

AMANHÃ —

UM AMOR EM CADA VIDA

Amanhã — Matinée às 14,30 hs. — Amanhã O cow, boy Vengeance de India, juntamente a 1.ª série Perigos da Real Polícia Montada; 2.ª série Maravilhosos Mascoteado e mais a 1.ª série Maravilhosos Mascoteado

DIÁRIO OFICIAL

Sábado, 8 de dezembro de 1951

INDICADOR ALFABETICO

ALUGA-SE — Uma residência, à rua José Peregrino, 171, sala unica, 4 quartos; sendo 3 internos e 1 externo, 1 terraço, cozinha, banheiro, garagem, caxia d'água, etc.; um depósito na Rua da República; entre o Anário Coutinho, 333, A tratar à rua da República, 604.

ALUGA-SE — a casa à rua Oeste Pk. n.º 38, com sala ampla, 2 quartos e cozinha com 2 terracos, com agua e luz, na Rua Santo Antônio perto da Igreja.

A tratar na rua Duque de Caxias, 570, telefone 1883. João Peixoto — Paraíba.

BATEUX

Tendo colocado no sintonizador o seu Receptor E, se ele apresentar alguma anomalia, pode ser que seja devido a alguma das peças que estão em sua casa, sólido mesmo em Bayeux, Wilson Vilela o consertaria por preço modesto, serviço garantido. — Residência: Av. Liberdade, 270.

COLA-TACO: Para fixar tachas de madeira no piso, sem necessidade de prego. Vendem-se à rua Cardoso Vieira, n.º 51. Renato Peixoto.

FIXATIF: Impermeabiliza os paredes contra infiltração d'água de chuvas e evita manchas e manos. Antes de fazer a aplicação aplique o FIXATIF. Vendem-se à rua Cardoso Vieira, n.º 51. Renato Peixoto.

Fregos, cofres de aço de todos os tamanhos, inclusive de porta, entre paredes, nichos, armários, mágulina de somar e de escrever, fogões marca "FADIRITA". Vendem-se à rua Cardoso Vieira, n.º 51. Renato Peixoto.

IMPENOMOL: Impermeabiliza qualquer constelação de reboco, concreto, cimento, tijolos, chão, marquise, ferro, etc. Vendem-se à rua Cardoso Vieira, n.º 51. Renato Peixoto.

MAQUINAS SUISSA PARA CUSTURA — recebem a Movilaria Freire dormitório Xipan-del, salas coloniais e rústicas, respostas do sul do Piauí a MOC-VELARIA FREIRE — Praça Aristedes Lobo, 102.

PENSÃO À VENDA

VENDE-SE — A Pensão "Gama e Melo", bem agradável e cômodos, sita à rua Gama e Melo, 50. Tratar na mesma.

PLAZA — APARELHAGEM PHILIPS HOLANDEZ — PLAZA

HOJE — Matinée às 16,30 hs. — Soirée às 20 hs. — HOJE Um grande e emocionante espetáculo, numa legitima obra de arte MONSIEUR VINCENT, CAPELÃO DAS GALERAS (A vida de São Vicente de Paula)

AMANHÃ — Na Matinal Gigante do PLAZA — AMANHÃ Dois filmes inéditos — 1.º filme — O colossal filme espanhol OS TAMBORES DE BRUCH; 2.º filme — O faroeste NO FIM DA PICADA

Terceira-feira — No PLAZA — Terceira-feira A PANTERA

GRANDE — Hoje — Matinée e Soirée — BRASÍL

O GAVIÃO DO DESERTO

PLAZA — Dia 20 de Dezembro — PLAZA FESTA DOS EMPREGADOS DESTE CINEMA UM RAIO DE LIBERDADE

AVISO: — HORARIO DE VERÃO —

Dias de Semana: Matinée às 16,30 hs. Soirée às 20 hs. — Dias de Domingo: Matinée às 9,30 hs. Matinée às 16 hs. Soirée às 19 hs. e 21 hs.

Quinta-feira! No PLAZA — CORTINA DE FERRO

ASTORIA — Hoje, Soirée às 20 hs. — ASTORIA DESTINO AMARGO

GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnóstico das doenças do aparelho gástrico, dos intestinos e apendice, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados distúrbios do crescimento do aparelho genito-urinário.

Broncofotografia, uterossalpingografia, arteriografia, mielografia, ventriculogramas, serolografias, gastrroduodenais com aparelhagem de Albrecht e método de interpretação de Germann.

Técnica radiográfica pelo método alemão. Aparelhagem Siemens para 120 mil volts e 200 Ma.

DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa. Diariamente de 8 às 12 horas.

PULMÕES BRONQUIOS E PLEURAS

Testamento especializado da

TUBERCULOSE e da ASMA

Dr. José Clementino Júnior

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1º andar. Fone: 1510, consultas das 15 às 18 horas.

IDALHARIA EÓTICA CARIÓCA
O MAIS RICO EMPORIO DE JOIAS DA CIDADE

OS RELOGIOS
MAIS FINOS
ANEIS E ARTIGOS PARA PRESENTE
EXISTENCIALISTA,
GARBO, GILDA, RAY-BAN, NUMONT, ETC.
OS OCULOS
MAIS MODERNOS
ARTIGOS RELIGIOSOS

RUA DUQUE DE CAXIAS, 541 - JOÃO PESSOA-PARAÍBA

FIRMA INDUSTRIAL DE CAXIAS — NO GRANDE DO SUL, dispõe de representação para a venda de seus produtos importados no Brasil como: sejam, vinhos de Mesa, Frutas, Champanhe, Vermute, Conhaque, etc.

Industriais além de indumentaria, por atacadistas de grande produção. Ofertas com referências para a Caixa Postal, nº 32, Caxias do Sul — P. G. do Sul.

CONCURSO PARA MEDICOS DA ARMADA

O Capitão dos Portos deste Estado avisa aos interessados que estarão abertas, na Diretoria de Saúde Naval (Ministério da Marinha), no Rio de Janeiro, a partir de 3 de Dezembro corrente, até 31 de Janeiro de 1952, as inscrições ao Concurso para Medicos da Armada.

Melhores esclarecimentos serão prestados na sede da Capitania dos Portos deste Estado, diariamente, das 12 às 17,30 horas, exceto aos sábados, quando o expediente é de 9 às 12 horas.

Proteja a saúde usando diariamente leite, ovos, verduras, legumes e frutas e fazendo um pouco de exercício antes do banho habitual. — SNES.

REX — APARELHAGEM RCA VICTOR — REX

HOJE NO "REX"

3 sessões — Matinée às 15,30 hs. — Soirée às 19 hs. e 21 horas

Amanhã — Horário especial — 4 sessões

— As 15 hs., 17 hs., 19 hs. e 21 hs.

As últimas exibições Este filme será exibido somente no REX e em mais ne-

nhum outro cinema

Preço dos ingressos: — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 6,00 — Bilhetes à venda

AMANHÃ — Na Matinal do REX — AMANHÃ Quintas séries: MARAVILHOSO MASCARADO — PERIGOS DA REAL POLICIA MONTADA e mais DEMONIO LAS NUVEIS

ELÍPIA — Hoje — Matinée e Soirée — ELÍPIA

Errol Flynn no grande filme de aventuras

O PRÍNCIPE E O MENDIGO!

JAGUARIBE — Hoje, Soirée às 20 hs. — JAGUARIBE

Robert Taylor no western de luxo

O CAMINHO DO DIABO!

PRÓXIMA SEMANA NO "REX"

TERESA — A HISTÓRIA DE UMA NOVA!

Apresentando a estrela italiana Pier ANGETTI